

II. F. 883-936  
73982-937

N.º 800

2ª CAMARA

1936

42  
Dr. Rego

29

800/36

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:  
Localização:  
Caixa 055 M.º 08

12

SECÇÃO

PROCESSO

Entrada de Feno Central  
do Maril

Solicita informações sobre a situação  
do seu empregado L. Antonio  
Rodrigues

ANNEXOS

11.9.48



# Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro 10 de JANEIRO de 1936.

ADMINISTRAÇÃO

N. 53

*196*  
*Annexos Anteriores*  
*21/1/36*  
*Quarabey*

N.º	888
DATA	10/1/36
Ministro	
Consultor	
Expediente	
Contabilidade	
D. Trabalho	
D. Prop. Ind.	
D. Ind. Com.	
D. Povoamento	
D. Estatística	
C. N. Trabalho	*
Insp. Seguros	
I. Previdência	

Ao C. N. T.

em 17/1/1936

*[Signature]*  
DIRETOR DO GABINETE

Exm<sup>a</sup> Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio.

Em officio nº 1.120, de 8 de Maio de 1935, o Syndicato Unitivo Ferroviario transmittiu a esta Directoria uma comunicação na qual o presidente da Succursal do mesmo Syndicato, em Santos Dumont, Sr. Antonio Rodrigues, allegando agir em nome de seus companheiros da 4a. Inspectoria da Locomoção, fez varias accusações ao então inspector - engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, accusações essas do mais grave character e que affectavam a propria honra pessoal do referido engenheiro.

Alguns dias mais tarde, recebeu esta Directoria um memorial subscripto por 366 ferroviarios de Santos Dumont, pelo qual se verifica haver o Sr. Antonio Rodrigues agido isoladamente, provocando até o protesto de seus companheiros sindicalizados que, em assembléa extraordinaria realizada na séde da Succursal, não approvaram a medida tomada pelo seu presidente, por julgarem improcedente a denuncia feita contra o inspector Ramos Ferreira.

Não obstante taes manifestações de desagravo, esta Directoria, em Julho do mesmo anno, determinou a abertura de inquerito para definição das responsabilidades e a commis-

recolhido na 1.ª Secção em 21/1/36

**PROTOCOLLO GERAL**

Nº 800

DATA 22/1/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

25/6

Ao Snr. Aloysio de Rezende para  
 atuar e informar.

Em 3 de Fevereiro de 1936

*[Handwritten signature]*

1º Official

No impedimento do Director da Secção

24-1-36

são de chefes de serviço para tal fim designada, apresentando, agora, o resultado de seus trabalhos, concluiu pela improcedencia das accusações feitas pelo presidente da Succursal do Syndicato, que agiu com precipitação e leviandade, ao encaminhar á Commissão Executiva Central, sem detida apuração, as queixas que recebera contra o predito engenheiro.

Em face do resultado do inquerito, evidencia-se que o Sr. Antonio Rodrigues, como empregado da Estrada, incidiu em falta regulamentar, já pela improcedencia da denuncia, já pela linguagem inconveniente com que a vehiculou e, principalmente, pelo desrespeito á autoridade de um chefe de serviço, com o consequente estabelecimento da indisciplina entre subordinados.

Além disso, o empregado de quem se trata - segundo tambem se apurou -, agiu isoladamente, tudo indicando haver se prevalecido da sua qualidade no Syndicato para desprestigiar o inspector da 4a. Inspectoria da Locomoção.

Isto posto, e porque a Lei que regula o funcionamento dos Syndicatos - decreto 24.694, de 12 de Julho de 1934 - é omissa quanto ás irregularidades de natureza identica a que me refiro, esta Directoria, em casos semelhantes, tem punido os empregados que procedam como o presidente da Succursal do Syndicato em Santos Dumont.

Comtudo, para evitar possiveis explorações em torno do assumpto, esta Directoria traz o occorrido ao conhecimento de V.Ex., que melhor se dignará indicar como se proceder na hypothese, não deixando margem a que a disciplina venha a soffrer.

Reitero a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração e respeito.

(Proc. 99.915/35).

*Staudom L...*  
Director.

14

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

O Sr. Antonio Rodrigues, na qualidade de Presidente da Succursal do Syndicato Unitivo Ferroviario, em Santos Dumont, allegando agir em nome dos seus companheiros da 4a. Inspectoria da Locomoção, fez varias accusações á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil contra o então Inspector - Eng<sup>o</sup> Alfredo Ramos Ferreira - , accusações essas que, sendo de mais grave character, affectavam a propria honra pessoal daquelle engenheiro.

Embóra recebesse mais tarde um memorial subscripto por 366 ferroviarios de Santos Dumont, dizendo que o Sr. Antonio Rodrigues agira isoladamente, provocando até o protesto de seus companheiros syndicalizados, que, em assembléa extraordinaria, não approvaram sua attitude, a Directoria da Estrada determinou a abertura de um rigoroso inquérito sobre o assumpto, do qual "evidencia-se que o Sr. Antonio Rodrigues, como empregado da Estrada, incindiu em falta regulamentar, já pela improcedencia da denuncia, já pela linguagem inconveniente com que vehiculou e, principalmente, pelo desrespeito á autoridade de um chefe de serviço, com o consequente estabelecimento da indisciplina entre subordinados".

Sendo habito da Estrada punir os funcionarios que procedam de maneira semelhante, mas, porque o Dec. n<sup>o</sup> 24.694, de 12 de Julho de 1934, que regula a syndicalização das classes, seja omisso nesse ponto, a sua Directoria se dirigiu ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pelo documento de fls. 2 e 3 deste processo e solicitou de S.Excia. se dignasse de indicar como deva proceder no caso em apreço.

A Directoria do Gabinete do Sr. Ministro submette o caso ao Conselho Nacional do Trabalho.

Havendo cumprido a parte primeira do despacho do Sr. Presidente, de fls. 2, passe o processo para os devidos fins às mãos do Sr. Director da Secção em exercício.

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1936

*Alcyrio Leal de Aguiar*  
Aux. de 1ª. Cl.

Assim informados, submetto os presentes autos á consideração do Sr. Director Geral.

Rio, 8 de Fevereiro de 1936

*Francisco Luiz do Valle* 1º Official  
No impedimento do Director de Secção.

11/2/36

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral  
de ordem do Excmo. Sr. Presidente.

Em 3 de Fevereiro de 1936

*Francisco Luiz do Valle*  
Director da Secretaria

Rec. na Sec. em 14-2-1936

Requisição em pulmões, em a officina  
ou Sindicato União Juvenil, pedindo as  
pessoas que... providências tomadas...  
... em a... Sr. Antônio Rodrigues, pre-  
sidente a... Sr. João...  
... de... de... e... acusações...  
... em... a 4ª...  
... em... Sr. Ramos  
Ferreira.

Res. 3-3-936  
J. Leal de Aguiar  
P. sup.

7/3/36

1.ª Secção, para o expediente necessário, de acordo com o requerido pela Procuradoria.

Rio, 10 de Março de 1936.

*[Signature]*  
Director geral, em exercício.

Recebido na 1.ª Secção em *[Signature]*

no Liv. Lias da Cuij para cumprir

Em 23 de Março de 1936

Thalero de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

*[Signature]*  
C. S. Leite  
1.ª Secção

96

1-373

CN/SSBF.

Sr. Presidente do Sindicato Unitivo Ferroviario.

De conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos de processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil consulta sobre a situação do seu empregado Antonio Rodrigues, solicito-vos seja informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, qual a providencia tomada sobre o caso de ter o Sr. Antonio Rodrigues, Presidente da Succursal desse Sindicato, em Santos Dumont, feito accusações greciosas contra o Inspector da 4a. Inspectoria da Locomoção, Engenheiro Alfredo Ramos Ferreira.

*Handwritten notes and signatures:*  
507  
10/1/36  
10-1-36

Attenciosas saudações.

---

Francisco de Paula Watson.  
Director Geral da Secretaria,  
Interino.



Sr. Presidente do Sindicato Unitivo Ferroviario.

De conformidade com o requerido pela Procuradoria  
Geral deste Conselho, nos autos de processo em que a Estrada  
de Ferro Central do Brasil consulta sobre a situação do seu  
emprego Antonio Rodrigues, eleito-vos seja informado a  
esta Secretaria, dentro de prazo de 20 dias, qual a providen-  
cia tomada de ter o Sr. Antonio Rodrigues, pre-  
sente Sindicato de Santos Dumont, eleito  
da Inspectoria da Inspectoria de Santos Dumont.  
Atenciosas saudações.

*Junta de*  
*Junta as P.*  
*requintes o Proc.*  
*deputado 6/14/38*  
*Pia 5/17/38*  
*Ch. D. Aguiar*  
*Coord. local.*

Francisco de Paula Pessoa.  
Director Geral da Secretaria,  
Interino.

# SYNDICATO UNITIVO FERROVIARIO DA CENTRAL DO BRASIL

Approved by Decrees nos. 19.770 e 24.694 de 19.3.1931 e 12-7-1934 do Governo Federal  
Reconhecido de Utilidade Publica pelo Dec. 5.801 de 28-12-1934 do Governo Municipal

SÉDE CENTRAL

RUA VISCONDE DA GAVEA, 38-3.º ■ TEL. 24-0149  
RIO DE JANEIRO

Off. 1585.

## SUCCURSAES :

São Paulo  
Norte  
Cachoeira  
Minas Geraes  
Belo Horizonte  
Lafayette  
Santos Dumont  
Sete Lagôas  
Corintho  
Santa Barbara  
Estado do Rio  
Valença  
Bacia do Pirahy  
Entre Rios  
Governador Portella  
Alcindo Guanabara

Districto Federal  
Campo Grande

## DELEGACIAS GERAES :

São Paulo  
Jacarehy  
Mogy das Cruzes  
Minas Geraes  
Diamantina  
Pirapora  
Montes Claros  
Districto Federal  
Mantida  
Alfredo Maia  
D. Pedro II  
E. Dentro

## DEPARTAMENTOS :

Assistencia Social  
" Educacional  
" Judiciaria  
" Cooperativista  
Caixa de Aposentadoria e Pensões  
Administração Syndical  
Escola Technica Profissional  
Succursal Rural - Campo Grande  
Rua Ferreira Borges, 18

## IMPRENSA :

Edição "Unitivo Ferroviario"  
Quinzenario syndical de maior  
circulação no Brasil — 20.000  
exemplares

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Director da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho.

Passo ás vossas mãos uma copia do officio n° 104 G.  
de 11 do corrente, da Directoria da Central do Brasil, onde  
por ella verificareis que no processo remettido a esse Depar-  
tamento faltavam peças do inquerito feito por este Sindicato  
em Santos Dumont, a que respondeu o engenheiro Ramos Ferreira.

Saudações attenciosas.

*Antônio Augusto de Souza*  
Presidente.  
*Luiz...*

2215

674  
DATA 22/5/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	SECRETARIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENCARGOS ESTATÍSTICA

COPIA.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

Administração.

Rio de Janeiro-11 de Maio de 1936.

Nº104 G.

Sr. Presidente do Syndicato Unitivo Ferroviario.

Communico-vos, de ordem do Sr. Director, que, tendo em vista o teor do vosso officio n. 1.273, de 30 do mês findo, este Gabinete apurou não ter sido, de facto, enviado ao Ministerio do Trabalho, junto ao nosso officio n. 53, de 10 de Janeiro ultimo, o processo n. 97.915/35, a que alludistes, tendo sido dada a esse Syndicato a resposta no officio n. 72-G, de 24 de Abril, devido a um equivoço da Secretaria.

O Sr. Director, scientificado disso, resolveu, de accordo com o parecer deste Gabinete, fosse feita a remessa de todo o inquerito áquelle Ministerio, onde podereis examinal-o, se vos permittirem.

Este Gabinete providenciará a respeito, immediatamente.

Saúde e fraternidade.

(a) Alberto Blois  
Chefe do Gabinete.

Copiado por mim:

Maria Mendes  
Dactylographa.

Conforme:

Antônio  
Secretario Geral.

# Informação

Com o officio inicial, o Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil informa que no processo remetido a este Conselho faltam peças do inquerito feito pelo mesmo Syndicato em Santos Dumont, ao qual respondeu o Engº Ramos Ferreira.

Esta peça foi enviada, ha alguns meses, uma comunicação da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre acontecimentos desenvolvidos em Santos Dumont, nos quaes estava envolvida a pessoa do Engº Ramos Ferreira.

Entretanto não me foi dado verificar o numero de registro pelo qual foi protocolado o alludido documento.

Por esse motivo, proponho a audiencia preliminar do Protocolo geral.

Por outro lado, verifica-se do officio junto por copia a p. etro que a Estrada de Ferro Central do Brasil informou ao Syndicato que todo o inquerito organizado sobre o assumpto para remittido ao Ministerio do Trabalho.

Logo o inquerito em questão tenha sido enviado a este Conselho, o Protocolo geral poderá esclarecer tambem esse ponto.

6

Mo h. Lucreta da Secção para  
as devidas fins.

Pio de Janeiro, 2 de Junho de 1936  
Placido Regal de Figueiredo  
Chefe de Secção

Mo Sr. Helina Pereira para verificar se há algum pro-  
cesso com respeito ao Sr. Em 15 de Junho de 1936  
Famos Ferreira. Theodoro de Almeida Fodde

Director da 1.ª Secção

Mo h. Director da Secção, case-me  
informar que o processo de nº 800 do corrente  
anno está aguardando resposta do officio  
nº 573 de 2 de Abril pp. e d'hy respeito  
ao engenheiro Famos Ferreira

Mo de Janeiro 23 de Junho de 1936  
Helina da Silva Pereira

Mo Sr. Placido Figueiredo para juntar ao processo  
800/36 Em 6 de Julho de 1936

Theodoro de Almeida Fodde

Director da 1.ª Secção

Cumprido na mesma data. Placido Figueiredo  
Juntado

Junto os p. requiri-  
tos e documentos protocola-  
dos sob o n.º 768/536.

Pio, 7/7/36

Placido Figueiredo  
Chefe de Secção



ADMINISTRAÇÃO

# Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro 25 de Junho de 1936

N.º	9766761
ENTRADA	27/6/1936
Ministro	
Consultor	
Expediente	
Contabilidade	
Proç. Ind.	
D. Ind. Com.	
Pavimento	

N.º

738

Annexos Processo 97.915/35

As C. h. T. J. presidencia  
juntada ao processo de  
inquerito  
lendo. 1936-6-25/6

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio.

Em referencia ao officio n<sup>o</sup> 53, de 10 de Janeiro ultimo, desta Directoria, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo n<sup>o</sup> 97.915/35 e todos os seus annexos, o qual se relaciona com o resultado do inquerito administrativo instaurado para apurar as acusações formuladas pelo Sindicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil contra o Inspector desta via-ferrea - Eng<sup>o</sup> Alfredo Ramos Ferreira, pedindo a V. Ex. se digne determinar a juntada de tal processo ao officio acima referido.

Reitero a V. Ex. os protestos da mais elevada consideração e respeito.

(P. 38.445/36)

Director

MS/-

22-6-36

2A-363

no senta

PROTÓCOLO Nº 7685  
DATA 29/6/1936

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECÇÃO <del>X</del>
2ª SECÇÃO
3ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARCHIVO

SECRETARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO TRAFALHO

29/6  
-X

Recebido na 1.ª Secção em 30/4/36

Protocolo

235  
97915 / 31  
Estrada de Ferro Central de Brasil *Maria*

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935

2a. DIVISÃO

N. 1225

ANNEXOS.....

Assumpto:.....

Sr. Coronel Director

N. 9765	
ENTRADA 27/6/1935	
MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Povoamento
	D. Estatística
	C. N. Trabalho X
Insp. Seguros	
J. Providencia	

Passo ás voessas mãos o inquerito administrativo, mandado proceder para apurar as accusações feitas ao Engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, pelo presidente da Succursal do Sindicato Unitivo Ferroviario de Santos Dumont, sr. Antonio Rodrigues.

Saudações

*Souza de Souza*

Presidente



ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

GI-7

.....DIVISÃO

11 12

PROCESSO N. ....

178-400

*Inquerito administrativo*

Sr. Coronel Director

13

A Comissão abaixo assignada vem dar-vos conta dos resultados a que chegou no inquerito administrativo, mandado proceder para apurar as accusações feitas ao Engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, pelo presidente da Succursal do Syndicato Unitivo Ferroviario de Santos Dumont, Sr. Antonio Rodrigues, fls. 42 e 43.

O Sr. Antonio Rodrigues não apresentou provas das accusações, limitando-se a citar outros empregados como denunciantes e a declarar que transmittiu as denuncias ao presidente da Comissão Executiva, na qualidade de presidente da Succursal citada, pois, pessoalmente nada tinha a dizer do referido engenheiro, fl. 42 verso.

Das varias accuseções feitas, a unica confirmada foi a referente a esposa do foguista José Rabello Halfeld e somente por este, fl. 44 verso.

Deixamos de ouvir a esposa do foguista, para evitar-lhe o vexame a que não nos julgamos com o direito de submettel-a e mesmo porque, deante da maioria dos depoimentos favoraveis ao engenheiro Ramos Ferreira, dos memoriaes e das declarações no mesmo sentido apresentadas pelas pessoas extranhas a Estrada e juntas a este processo fls. 6. 16, 27, 28 e 29, de algum modo envolvidas no caso, nos convencemos da improcedencia da accusação.

Quanto a parte relativa <sup>à accção</sup> administrativa do mesmo engenheiro chegamos a conclusão de que sempre foi desenvolvida no maior empenho de bem servir á Estrada e aos seus subalternos e de obter a maior economia possivel, o que conseguiram, notadamente com o oleo lubrificante fornecido aos machinistas, cuja tabella de consumo foi o "cavallo de batalha" dessa parte.

Um dos membros da Comissão teve oportunidade de visitar ha dias o Deposito de Valença, onde serve ha mezes o engenheiro Ramos Ferreira, tendo observado a maior ordem, assêio e apuro nos serviços, o que vem comprovar as declarações elogiosas feitas ao citado engenheiro pela maioria dos depoentes, empregados do Deposito de Santos Dumont.

Deixamos de ouvir o Dr. Ramos Ferreira por julgarmos dispensavel o seu depoimento, deante das conclusões a que chegamos, que são de inteira improcedencia das accusações e de ter agido com precipitação e leviandade ao Sr. Antonio Rodrigues em vehiculal-as, sem detida apuração.

Juntamos o inquerito feito pelo representante do Syndicato para

attender á sua solicitação sem delle nos servirmos, porem .

114

Rio 19 de Setembro de 1938  
Senhor de Saude  
Sr. Coutinho Roda per Vata per  
João de Sá Turini



915

Sr.DG.

Em officio n. 1.120, de 8 de maio ultimo (fls. 2 do processo annexo), o Syndicato Unitivo Ferroviario transmittiu a esta Directoria a communicacão de fls. 3, na qual o Presidente da Succursal daquelle Syndicato em Santos Dumont, Sr. Antonio Rodrigues, allegando agir em nome de seus companheiros da 4a.Inspectoría, faz varias accusacões ao então IL-4, engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, accusacões essas do mais grave character e que affectam a propria honra pessoal do referido engenheiro.

Alguns dias depois vos foi dirigido o memorial de fls. 6, assignado pela maioria dos ferroviarios de Santos Dumont, pelo qual se verifica que o Sr.Antonio Rodrigues agiu isoladamente, provocando o protesto de seus proprios companheiros syndicalizados, que, reunidos em assembléa extraordinaria, na séde da Succursal, não approvaram a medida tomada pelo seu presidente, por julgarem improcedente a denuncia feita contra o engenheiro Ramos Ferreira.

Por acto de 17 de julho p. passado, resolves, attendendo a pedido do Sr.CL, que fosse aberto inquerito para apuracão das responsabilidades.

A commissão que designastes dá conta, no relatorio appenso, do resultado dos seus trabalhos, tendo chegado á conclusão de que as accusacões feitas pelo Presidente da Succursal do Syndicato são realmente infundadas e que o mesmo

2. 116

agiu com precipitação e leviandade, quando encaminhou á Commissão Executiva Central, sem detida apuração, as queixas que recebera contra o predito engenheiro.

Em face do que ficou apurado, o Sr. Antonio Rodrigues, como empregado desta Estrada, incidiu em falta regulamentar, não só pela improcedencia da denuncia e da linguagem inconveniente de que se serviu para vehicular-a, como, e principalmente, pelo desrespeito á autoridade de um chefe de serviço, com o consequente estabelecimento da indisciplina entre os subordinados.

Além disso, o empregado de que se trata, como ficou evidenciado, agiu isoladamente, tudo indicando que elle se prevaleceu da sua situação no Sindicato para desprestigiar o Sr. IL-4.

A lei que regula o funcionamento dos Sindicatos - decreto 24.694, de 12 de julho de 1934 - é omissa relativamente ás irregularidades tratadas neste processo, tendo a Directoria, em casos semelhantes, punido os empregados que procedem como o presidente da Succursal do Sindicato em Santos Dumont.

Em todo o caso, e para evitar possiveis explorações em torno do assumpto, poder-se-ia levar o occorrido ao conhecimento do Exmº Sr. Ministro do Trabalho, que, como órgão competente na materia, poderá indicar como se proceder, na hypothese, não deixando margem a que a disciplina venha a soffrer.

Em 17-12-935.



Waldomiro  
20/12

Alvaro P. da Silva  
CG

De acordo.  
Mendes Lima

Agº 53, de 10-1-36, ao  
B. do Trabalho

Ex. Sr. Secretário

Feito o expº  
determinado

em 10.1.36  
Alfredo Oberb

Carta  
8/5/36

Acquiesce  
em 26

Tratado

Em 17-12-35.



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Alfredo Oberb'.

077<sup>o</sup> 53 de 10

JANEIRO

6.

117

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado dos Negocios de Trabalho, Industria e Commercio.

Em officio n<sup>o</sup> 1.120, de 8 de Maio de 1935, o Syndicato Unitive Ferroviario transmittiu a esta Directoria uma communicação na qual o presidente da Succursal do mesmo Syndicato, em Santos Dumont, Sr. Antonio Rodrigues, allegando agir em nome de seus companheiros da 4a. Inspectoria da Locação, fez varias accusações ao então inspector - engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, accusações essas de mais grave character e que affectavam a propria honra pessoal de referido engenheiro.

Alguns dias mais tarde, recebeu esta Directoria um memorial subscripto por 363 ferroviarios de Santos Dumont, pelo qual se verifica haver o Sr. Antonio Rodrigues agido isoladamente, provocando até o protesto de seus companheiros syndicalizados que, em assembléa extraordinaria realizada na séde da Succursal, não approvaram a medida tomada pelo seu presidente, por julgarem improcedente a denuncia feita contra o inspector - Ramos Ferreira.

Não obstante taes manifestações de desagravo, esta Directoria, em Julho de mesmo anno, determinou a abertura de inquerito para definição das responsabilidades e a commis-

são de chefes de serviço para tal fim designada, apresentando, agora, o resultado de seus trabalhos, concluiu pela improcedencia das accusações feitas pelo presidente da Succursal do Syndicato, que agiu com precipitação e leviandade, ao encaminhar á Comissão Executiva Central, sem detida apuração, as queixas que recebera contra o predito engenheiro.

Em face do resultado do inquerito, evidencia-se que o Sr. Antonio Rodrigues, como empregado da Estrada, incidiu em falta regulamentar, já pela improcedencia da denuncia, já pela linguagem inconveniente com que a vehiculou e, principalmente, pelo desrespeito á autoridade de um chefe de serviço, com o consequente estabelecimento da indisciplina entre subordinados.

Além disso, o empregado de que se trata - segundo tambem se apurou -, agiu isoladamente, tudo indicando haver se prevalecido da sua qualidade no Syndicato para desprestigiar o inspector da 4a. Inspectoria da Locomoção.

Isto posto, e porque a lei que regula o funcionamento das Syndicatos - decreto 24.694, de 12 de Julho de 1934 - é omissa quanto ás irregularidades de natureza identica a que me refiro, esta Directoria, em casos semelhantes, tem punido os empregados que procedam como o presidente da Succursal do Syndicato em Santos Dumont.

Contudo, para evitar possiveis explorações em torno do assumpto, esta Directoria traz o ocorrido ao conhecimento de V.Ex., que melhor se dignará indicar como se proceder na hypothese, não deixando margem a que a disciplina venha a soffrer.

Reitero a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração e respeito.

(Proc. 99.915/35).

*Mendonça Lima*  
Director.



1109

1935 - 53 de 10

JANEIRO

6.

Exm<sup>a</sup> Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio.

Em officio n<sup>o</sup> 1.120, de 8 de Maio de 1935, o Syndicato Unitivo Ferroviario transmittiu a esta Directoria uma comunicação na qual o presidente da Succursal do mesmo Syndicato, em Santos Dumont, Sr. Antonio Rodrigues, allegando agir em nome de seus companheiros da 4a. Inspectoria da Locomoção, fez varias accusações ao então inspector - engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, accusações essas do mais grave character e que affectavam a propria honra pessoal do referido engenheiro.

Alguns dias mais tarde, recebeu esta Directoria um memorial subscripto por 366 ferroviarios de Santos Dumont, pelo qual se verifica haver o Sr. Antonio Rodrigues agido isoladamente, provocando até o protesto de seus companheiros syndicalizados que, em assembléa extraordinaria realizada na séde do Succursal, não approvaram a medida tomada pelo seu presidente, por julgarem improcedente a denuncia feita contra o inspector Ramos Ferreira.

Não obstante taes manifestação de desagravo, esta Directoria, em Julho do mesmo anno, determinou a abertura de inquerito para definição das responsabilidades e a commiss

190

são de chefes de serviço para tal fim designada, apresentando, agora, o resultado de seus trabalhos, concluiu pela improcedencia das accusações feitas pelo presidente da Succursal do Syndicato, que agiu com precipitação e leviandade, ao encaminhar á Commissão Executiva Central, sem detida apuração, as queixas que recebera contra o predito engenheiro.

Em face do resultado do inquerito, evidencia-se que o Sr. Antonio Rodrigues, como empregado da Estrada, incidiu em falta regulamentar, já pela improcedencia da denuncia, já pela linguagem inconveniente com que a vehiculou e, principalmente, pelo desrespeito á autoridade de um chefe de serviço, com o consequente estabelecimento da indisciplina entre subordinados.

Além disso, o empregado de que se trata - segundo tambem se apurou -, agiu isoladamente, tudo indicando haver se prevalecido da sua qualidade no Syndicato para desprestigiar o inspector da 4a. Inspectoria da Locomção.

Isto posto, e porque a lei que regula o funcionamento das Syndicatos - decreto 24.694, de 12 de Julho de 1934 - é omissa quanto ás irregularidades de natureza identica a que me refiro, esta Directoria, em casos semelhantes, tem punido os empregados que procedam como o presidente da Succursal do Syndicato em Santos Dumont.

Contudo, para evitar possiveis explorações em torno do assumpto, esta Directoria traz o occorrido ao conhecimento de V.Ex., que melhor se dignará indicar como se proceder na hypothese, não deixando margem a que a disciplina venha a soffrer.

Reitero a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração e respeito.

(Proc. 97.915/35).

*Wendruca Lima*

Director.

SECRETARIA

Exmo. Sr. Ministro do Trab. e de Estatos do  
Negocios do Trab. Ind. e Comm. e cres.

Em of. n.º 1120, de 8 de  
Maio de 1935, o Syndicato Unitario  
Ferroviario Armaenittis a esta Direc-  
ção <sup>em</sup> comunicad na qual o presi-  
dente da Sincoral do mesmo Syndi-  
cato, em Santos Dumant, Sr. Antonio  
Rodrigues, allegando agir em nome  
de seus representantes da 1ª Inst.  
da Sincoral, fez varias acusa-  
ções ao então inspector - enq.  
Alfredo Ramos Ferreira, accusações  
estas do mais grave caracter e  
que affectavam a propria honra  
pessoal do referido engenheiro.

Alguns dias depois tarde,  
reubm esta Directoria um memoria  
rubscrito por 356 ferroviarios de  
Santos Dumant, pelo qual se  
verifica haver o Sr. Ant. Rodrigues  
agido isoladamente, procedendo  
altri o pateto de seus rep-  
sentantes syndicalizados que,  
em assemblea extraordinaria  
realizada na sede da Sincoral,  
nada approvaram a medida  
sumada pelo seu presidente,  
por julgarim impropriedade a  
denuncia feita contra o  
inspector Ramos Ferreira.  
Vad obstante <sup>fores</sup> ~~estas~~  
manifestações de desagravo,

esta Ordem, em julho do mesmo  
anno, determinando a abertura  
de requerito para desmarcha  
das responsabilidades e a  
comunicar ao chefe do  
serviço favor para tal fim  
designada, apresentando, a favor  
o resultado de seus trabalhos  
lhos, incluindo pela infra-  
scricao das acusações fei-  
tas pelo presidente da Commu-  
na no Syncreto, que aqui  
sem precipitacao e levissimade  
no enumerar a Communa  
Executiva Central, sem oitida de  
pued, do queixo de que rebe-  
ra' contra o preito ingenuo

Em face do resulta-  
do do requerito, evidencia-se  
que o Sr. Ant. Rodrigues, sendo  
empregado da Central e Catroada,  
incidiu em falta regulamentar,  
ja' pela infra-escricao da  
denuncia, ja' pela linguagem  
inconveniente com que a vehiculou  
e, principalmente, pelo desrespei-  
to a autoridade de um chefe  
de serviço, com o consequente  
estabulimento da indisciplina  
na entre os subordinados.

Além disso, o em-  
pregado de que se trata —  
regras tambem se referem —  
aqui isoladamente, fraco  
mostrando haver se prevalido  
da sua qualidade no digni-  
cabo para desprestigiar  
inspector da 4.ª Div. da Lav-  
marcha.

122

Isto feito, e porque a  
 lei que regula o funcionamento  
 dos Sindicatos - Decreto 24.694, de 12  
 de julho de 1934 - e' unica  
 quanto ás irregularidades da  
 natureza identificada naturalmente  
 identica a que me refiro, esta  
oria em casos semelhantes, tem  
 punido os empregados que pre-  
 deram como o presidente da Sincor-  
 ral do Sindicato em Santos Dumont,  
 Curitiba, para evitar  
 futuros prejuizos deploraveis em  
 termo do premissos esta oria  
 hoje o recorrido 'em cumprimento  
 do T. Ex, que, melhor a  
 dignidade indica, como se pro-  
 ceber na hypothesis, não deixando  
 margem a que a disciplina  
 na renda a se fazer.

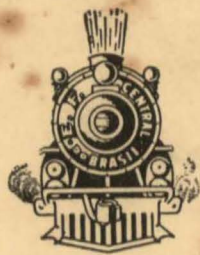
(P. 94915/35)

2/12

9

D

José Soares da Costa - Rua 13 de Maio nº 213  
Judith Alves Barreto - " Silva Fortes 107  
Documento nº 1193



# Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1935

DIREÇÃO GERAL

DG.

N.º 1805

Anexo

Assump.to:

Sr. Dr. Gontran de Souza

(Sub-chefe da 3a. Sub-chefia da 2a. Divisão)

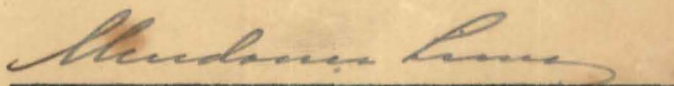
Communico-vos, para os devidos efeitos, que, em atenção ao pedido feito pelo Sr. Chefe da 4a. Divisão, no processo do officio appenso, do Syndicato Unitivo Ferroviario, relativamente a accusações feitas ao engenheiro ALFREDO RAMOS FERREIRA, Inspector da Locomoção, resolvi designar, para proceder a inquerito administrativo em torno aos factos, a seguinte commissão, que deverá enviar as conclusões, com urgencia, a esta Directoria:

Presidente - engenheiro GONTRAN DE SOUZA  
Vogal - " JOSÉ CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR  
" - " JURANDYR PIRES FERREIRA

Para governo da commissão, segue junto a este um memorial dos ferroviarios localizados em Santos Dumont.

As syndicancias serão acompanhadas por um representante do Syndicato, de accordo com o despacho exarado no processo do officio n. 1.120, de 8 de maio passado, tambem appenso a este.

Saúde e fraternidade

  
Director.

st.

Ar. Su D<sup>no</sup> - YSV e  
JRP-

Poco condecoram  
30/7/85  
Goutman

Ar. Su D<sup>no</sup> - SCS

Sciencia  
31/7/85

Yuda for.

Ar. D<sup>no</sup> - SCS

Sciencia

31/7/85

J. B. T.

SYNDICATO UNITIVO FERROVIARIO DA CENTRAL DO BRASIL

SÉDE CENTRAL

RUA VISCONDE DA GAVEA, 38-3.º

RIO DE JANEIRO

2  
Santos Dumont  
Documentos 2

Recebido

Off. n.º 1120

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1935.

Av. Dr. Maria Cortes  
Cm. 11.6.35 -  
Mendonça Lima

Exmo. Snr. Cel. Director da  
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Junto ao presente, cópia fiel do que nos comunicou a nossa Succursal de Santos Dumont, sobre a maneira de proceder do Snr. Dr. Alfredo Ramos Ferreira. Ante a gravidade das accusações que são formuladas contra o referido Inspector, vimos pedir a V.Excia., o obsequio de determinar a abertura de rigoroso inquerito, para apural-as, convindo-nos fazer sciencia que os companheiros alli em exercicio estão verdadeiramente contrariados com o procedimento do Dr. Alfredo Ramos Ferreira, sendo mesmo de crer que se providencias não forem tomadas immediatamente, algo de consequencias desagradeveis poderá dar-se na IL4.

Pedimos tambem a fineza de autorizar que o inquerito ora solicitado, tenha a assistencia do nosso companheiro Antonio Rodrigues, presidente da quella Succursal.

Saudações proletarias.

*Antonio Rodrigues*  
Presidente.



Sr. C.<sup>o</sup> Director.

Em face das graves acusações formuladas contra o Eng.<sup>o</sup> Ramos Ferreira pelo Sr. Antonio Rodrigues, presidente do Syndicato Unitero Ferroviario em Santos Dumont e tendo em consideração o memorial que está junto e assinado por grande numero de ferro-viarios em serviço em Santos Dumont e a favor do referido Eng.<sup>o</sup> julgo que a luz da verdade dos factos e do decoro da administração seja aberto um inquérito que defina as responsabilidades.

Atenciosamente aguardo vossa ordem.

Em 10/7/35

J. Am. Contrepart.

Abra-se inquérito.

Dezign. o eng.<sup>o</sup> Gonçalo de Souza  
J. Carlos Rodrigues, Horta Gomes e J. Am. Contrepart. J. Am. Contrepart.  
para apurar as acusações feitas ao  
eng.<sup>o</sup> Ramos Ferreira. Em 10.7.35.

Mendes Lima

Seu tempo: brevemente se for um representante do Sindicato acompanhar o inquérito; esse representante não poderá, entretanto, o indicado no officio retro, visto ser o sinónimo da accusação. Em 17.7.35

Mendes Lima

à Locomocão  
do Syndicato  
ao Sr. Gonçalo  
- 2/2/35  
O. Contrepart.

Dezign. junta ao  
off. no 18/5/35  
17/7/35  
O. Contrepart.

25

"Succursal de Santos Dumont - Secretaria, 21 de Abril de 1935-  
Snr. Presidente do Syndicato Unitivo Ferroviario da Central  
do Brasil. Prezadissimo companheiro. - Saudações proletarias.  
Em nome de cerca de trescentos companheiros da 4a. Inspectoria,  
de Locomoção, venho pedir vossa interferencia junto a Adminis-  
tração da Central sobre o caso que passo a expor, esperando  
promptas providencias, evitando dest'arte, peiores consequen-  
cias, as quaes redundarão em prejuizo para o bom nome da Repar-  
tição que temos a honra de servir. Tendo tomado posse do car-  
go de inspector o Dr. Alfredo Ramos Ferreira, contavamos que  
teriam sido satisfeitas as aspirações dos operarios e pesso-  
al de machinas, com um chefe energico e justiceiro, qual não  
foi, portanto o nosso desapontamento ao verificarmos que ti-  
nhamos um novo verdugo, que alem disso, não possui a neces-  
saria envergadura moral para o cargo que ocupa, praticando ac-  
tos de immoralidade que muito depõem contra tal inspector.  
Para não tomar muito do vosso precioso tempo, apenas citare-  
mos factos concretos que clamam por uma prompta reparação,  
alias, alguns bem tristes, algo de horripilantes, impossiveis  
e impraticaveis por um homem normal, como sejam, valer-se de  
seus conhecimentos para desviar jovens, insultar familias, etc  
e se ainda não tomou um correctivo, não está livre de tal, ta-  
manha e a sua audacia e desfaçatez. Fingindo-se amigo, é o  
peior inimigo da massa ferroviaria, procurando, sempre que po-  
de, saciar seu odio contra os que tem a infelicidade de cair  
em falta, muita vez, seu espirito doentio inventa faltas para  
punir seus subordinados, como succede com o nosso companheiro  
M L Joaquim da Silva, cuja maior falta foi communicar irregu-  
laridades nos serviços de conserva, mau estado do material,  
com grave risco para o publico que se serve da Central e do  
próprio pessoal dos trens, communições essas que não foram  
tomadas em consideração. Fazendo-se de professor de francez,  
leccionando moças, já procurou desencaminhar a filha orphã  
de um operario fallecido ha tempos, apesar de ser um inspector  
com os vencimentos de 2:000\$ mensaes, reside no entretanto  
em um comodo da residencia que pertence ao inspector, onde  
pratica actos menos dignos, o que é do conhecimento de todos,  
procurando seduzir esposas de operarios que precisam algum  
favor. Não possui amigos na cidade porque vive as escuras  
em seu quarto, sempre machinando o mal. Tendo feito um memo-  
randum ao Dr. I V 6. desistindo do aluguel da casa, digo da  
casa, para evitar o pagamento do aluguel tendo até mandado  
cortar a luz, serve-se, entretanto, da mesma para campo de  
suas orgias, scenas que deprimem e degradam qualquer pessoa,  
mormente em se tratando de uma autoridade, cujo exemplo é  
deveras "sui generis". Embora nos relatorios tenha elogiado a  
produção das officinas, diz que o Mestre é uma nullidade,  
tendo procurado deminuir-lhe a autoridade, fazendo a seu bel  
prazer, transferencias de operarios de uma para outra secção  
sem dar satisfação ao mestre, implantando dest'arte a disci-  
plina entre elles. A locomotiva 387 que sahio da reparação  
dia 16, por ordem do referido inspector, soffreu tal repara-  
ção com serviços extraordinarios do pessoal, embora os encar-

Gentil

Valha

2

11/26

regados afirmassem a impossibilidade de tal medida, visto que os extraordinarios são pagos com folgas, tal não sendo possível conceder em massa, resultando sacrificios inutil desses infelizes companheiros. Ao tomar posse, procurou organizar uma tabella de consumo de oleo para locomotiva, economica é verdade, mas cuja economia redonda em grave prejuizo,, pois com tal medida, as locomotivas estão se tornando imprestaveis para o serviço, uma vez que se torna insufficiente o fornecimento para cada uma, do que resulta constante avarias nos cylindros e slyds em machinas novas. alem do que, taes defeitos, são responsabilizados, talvez os machinistas. É commum nesta inspectoría, ver-se locomotiyas das mais novas, na reparação, para tornear cylindros, apoz a ordem do citado inspector. Sua allegação é de que se trata de oleo de má qualidade, esquecendo-se de que, nesse caso, deveria ser augmentado o fornecimento para evitar taes avarias. Tendo escripto algumas das muitas arbitrariedades comettidas por um engenheiro que desconhece o que seja solidariedade, humanidade, honra e os mais comesinhos principios de moral, venho solicitar, em nome de todos os companheiros sacrificados, sua immediata remoção desta inspectoría, não só para desafogar os pobres operarios, mas tambem para evitar que seja, um dia viktima de sua imprudencia, pois, praticando actos indignos só poderá ter mau fim. Para substituil-o desejamos qualquer chefe, pois, temos certeza, que seja quem for, ao menos não reproduzira as scenas vergonhosas que são do conhecimento de todos que aqui servem, deprimentes e immoraes. Abraços proletarios - a) Antonio Rodrigues - Presidente da Succursal!

*4*  
*Documentos nº 4*  
SYNDICATO UNITIVO FERROVIARIO DA CENTRAL DO BRASIL

— SÉDE CENTRAL —

RUA VISCONDE DA GAVEA, 38 - 3.º

RIO DE JANEIRO

*127*

Off. n.º 1847

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1935

Illmo snr. Dr. Gotran de Souza

Com este vimos apresentar á V.S. o nosso  
companheiro Djalma Pereira de Souza, 2.º secreta-  
rio desta organização, que foi designado por es-  
ta Executiva para acompanhar, como representante  
do Sindicato, o inquerito mandado proceder pelo  
D.G., para apurar accusações formuladas contra o  
Dr. Ramos Ferreira, consoante autorização do snr.  
Cel. Director, em officio n.º 178 G., de 18 deste.

Saudações proietarias

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

CENTRAL DO BRASIL

DIRECTORIA

*5*  
*Gontran*  
**MEMORANDO**

*Documente no 5*

GI-2

Nº *4968*

Rio de Janeiro , 12de agosto de 1935

D o Director

Ao Sr. engenheiro Gontran de Souza  
(SCT-3)

Autorizo-vos a permittir que o inquerito de que presidente e se prende ao caso do engenheiro Alfredo Ramos Ferreira se, acompanhado pelo Sr. DJALMA PEREIRA DE SOUZA, representante do Syndicatu nitivo Ferroviario.

Saudações

*Alfredo Ramos*  
\_\_\_\_\_  
Director.

st.  
offº 1.848, 27|7|35.

*Soutan*

*do Documento no 6*

*com 7 annexos*

*A. G.*

MEMORIAL

AO EXMO SNR CORONEL DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

- DOS FERROVIARIOS DE SANTOS DUMONT -

6  
Gouttran

Folha 9

Exmp. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Nós abaixo assignados, empregados desta Estrada, com exercicio na ha Inspectoria da Locomoção, em Santos-Dumont, com o devido respeito, pedimos licença para o seguinte:

O Presidente da Succursal do Sindicato Unitivo desta cidade, num gesto infeliz, resolveu encaminhar á Commissão Executiva Central, denuncias prendente á vida particular do ex-Inspector desta Inspectoria, Sr. Dr. ALFREDO RAMOS FERREIRA, medida essa, tomada á revelia da totalidade dos syndicalizados.

A assembléa geral extraordinaria realizada no dia 6 do corrente mez, na séde da Succursal, a mais memoravel de quantas têm se realisado alli, depois de examinar a questão, verificou que, as provas apresentadas contra o Dr. Ramos Ferreira não resistam ao mais leve exame, tal a nitidez da facciosidade. Em vista disto, a Assembléa resolveu dirigir á Va. Exlcia. o presente abaixo assignado, que pela sympathia da causa obteve tambem a assignatura espontanea dos empregados não syndicalizados, afim de com todo respeito e disciplina, pedir á Va. Exlcia. a designação nóvamente para esta Inspectoria, do Dr. Alfredo Ramos Ferreira, sem melindrar o actual Inspector, por cujas qualidades manifestadas no exercicio de suas funcções em outras Inspectorias, bem merece o respeito e acatamento de seus subordinados.

O Dr. Ramos Ferreira, que sabe harmonizar os interesses da Estrada com o de seus subordinados, que sabe sentir com esses, as agruras da vida, proporcionando-lhes o possivel conforto material e espiritual, tornou-se por tudo isto, credor da estima e respeito de todos, e, os abaixo assignados, que num gesto natural de reconhecimento e em defeza ainda da verdade, vêm patentear aqui a sua repulsa á campanha diffamatoria e inescrupulosamente desenvolvida contra esse superior.

Estamos certos de que com essa attitudé, emanada do devido respeito á Va. Exlcia., vimos cooperar com Va. Exlcia., na obra de concretização da disciplina, estabilidade de commando e,

consequentemente o engrandecimento desta ferrovia, da qual, é  
 Va. Exlcia., mui digno Director.

Nomes	Categorias	
1	Fulvio da Silva	
2	Pedro Julci Sobrinho	
3	José Kella	
4	Paulo Silva	
5	Ulysses de Carvalho.	
6	Bergio Carimiro de Faria	
7	José Lopes da Silva	
8	Feliciano Almeida	
9	Jorge Hauck	
10	José dos Reis Coutinho	
11	José dos Reis Coutinho	
12	Helutino Ruy da Silva	
13	Vicente Augusto de Sousa	
14	José Francisco J.	
15	Joaquim Pedro de Oliveira	
16	Samuel da Costa	
17	Ulfrido Gopir da Silva.	
18	Benedicto Ferreira Telles	
19	Angelino Blassut	
20	Ignacio J. B. Mendes.	
21	Francisco Alves de Oliveira	
22	João Fernandes J.	
23	Samuel Ferreira	
24	Pedro Ignacio de Macedo	
25	Celso Ferrari	
26	Jocelino Alípio de Mirelles	
27	José de Moura	
28	Veissimio Domingos de Paula.	
29	João Ferreira Martins	



7  
Lentras

Folha 2

121

- 30 Nicomedes José Ferreira
- 31 Eurico Ferreira das Neves
- 32 Sebastião de Andrade
- 33 Amestor Geraldo de Carvalho
- 34 Rubens Baptista de Carvalho
- 35 Gualberto Paulo de Aguiar
- 36 Joaquim de Lima Campos
- 37 João Pinto de Araújo
- 38 Potiriano Gonçalves Costa
- 39 Beneditino Cristiano Almeida
- 40 Eduardo Honório Cunha
- 41 Arthur Carlos Nascimento
- 42 João dos Santos
- 43 José Laurindo Pereira
- 44 Augusto da Silva Motta
- 45 Sebastião Marques da Gornogueira P. G. T. 2º classe
- 46 Roberto de Almeida P. G. T. Ext
- 47 Aurélio de Araújo & Cia
- 48 Sebastião Santos
- 49 Geraldo Elbera
- 50 Jacques Guerra
- 51 Jorge de Faria
- 52 José Norberto da Silva
- 53 José Nicolau Tolentino
- 54 Nuno Pinheiro da Silva
- 55 Roberto Gomes
- 56 Sebastião Pereira Marques
- 57 José Bento Filho
- 58 Pedro Ferreira da Silva
- 59 Elizer Alves de Novais
- 60 Nelson Dantas da Silva
- 61 Augusto Pedro da Costa M. L. 4º
- 62 João Evangelista de Almeida

Escrevente

- 63 Mario Luiz Pereira
- 64 Oswaldo Rodrigues
- 65 Theotônio Dimas da Rocha
- 66 Francisco Roberto da Cruz
- 67 Lomito Brasil da Rocha
- 68 Lício Malaguary
- 69 Sebastião Carlos do Nascimento M 24
- 70 Firmino Antunes de Cergueira
- 71 Adécio de Arris
- 72 José Marques da Silva
- 73 Inam Teixeira Pereira
- 74 Amílcar Geraldo de Paula
- 75 José Sebastião de Amorim
- 76 Guilherme Berg
- 77 Olympio Névio da Costa
- 78 Heidebrando Costa
- 79 Álvaro Pedro Santanna
- 80 Arnaldo Costa
- 81 Edvaldo Joaquim de Mello
- 82 Carlito Gonçalves
- 83 Waldomiro de Oliveira
- 84 Antônio Silva
- 85 Davino da Silva
- 86 José Ignacio de Almeida
- 87 Olimpio Rosa
- 88 José Rosa
- 89 Antônio Soares da Costa
- 90 Dorival Rotalory
- 91 Antônio El Lima Campos
- 92 João Ferreira dos Santos Júnior
- 93 Nilo José da Silva
- 94 Geraldo Ferreira Dias
- 95 Oscar Luiz de Moraes

8  
Gentian

3

1122

- 96 Oswaldo Ignacio de Souza
- 97 João Baptista Ferreira Martins
- 98 Luiz de Souza Pinto
- 99 Geraldo Gomes de Castro
- 100 Antonio Jose de Paula
- 101 Rubens Fioravante Alves.
- 102 Paulo Vieira Filho
- 103 Arthur da Cruz
- 104 Maximiliano P. D. L. 2
- 105 Antenor Nicolau da Rocha
- 106 João Baptista Alves
- 107
- 108 José Antonio Ferreira
- 109 Sebastião Ferreira de Souza,
- 110 D. J. J. J.
- 111 Geraldo Jose do Santos
- 112 Francisco Noronha.
- 113 Frederico Ventura
- 114 José Fernando Sobrinho.
- 115 Estanislau Correa de Andrade
- 116 Synezio Montezzi
- 117 Joaquim Pinto
- 118 José Marques dos Santos F. O. L. 4.
- 119 Luiz Cardozo da Silva
- 120 Julio Halpeld de Castro
- 121 Antonio Saubli
- 122 Albino Joaquim Rodrigues Castello Grande
- 123 Agostinho Chermara Filho
- 124 Rodolfo Banold da Costa
- 125 Archie Cortz
- 126 Frederico Henrique Gesken
- 127 Alvaro Ladislau Bibeiro
- 128 Arthur de Assis Avelar

- 129 Diagma Sincera Pereira
- 130 Antonio & Villanova
- 131 Jose Feliciano de Almeida
- 132 Antonio Luiz de Moraes
- 133 Jorge de Oliveira Barreira
- 134 Luis do Nascimento
- 135 Ubyra Jaca de Carneiro
- 136 Antonio Correia de Andrade
- 137 Joao Honorato
- 138 Joao Guedes Pereira
- 139 Joao Luiz de Oliveira
- 140 Raymundo de Araujo Costa
- 141 Joao Paulo
- 142 Firmino Pereira do Monte
- 143 ~~Frederico de Oliveira~~
- 144 ~~Frederico de Oliveira~~
- 145 Joao Luiz de Oliveira
- 146 Altheman Cavaleiro do Nascimento
- 147 Antonio de Araujo Costa
- 148 Nogueira Gonçalves
- 149 ~~Antonio de Araujo Costa~~
- 150 Jovelino Lourenco dos Passos
- 151 Marcos Feliciano de Almeida
- 152 Antonio da Silva
- 153 Pedro Pires de Oliveira Primo
- 154 Beluero ~~Frederico de Oliveira~~
- 155 Jose do Nascimento
- 156 Carlos Augusto do Nascimento
- 157 Jose Pereira Filho
- 158 Nicolau Augusto de Andrade
- 159 Verival de Oliveira
- 160 Antonio Jose da Silveira
- 164 Antonio Augusto da Silva Braga

J.R.

9  
Fentran

(4)

ll 23

J L

- 162 Thomaz de Barros da Silva
- 163 Elycio Ignacio de Almeida
- 164 Leonidia Evaristo Oliveira
- 165 Antunio Pereira da Rocha P.O.L. 2<sup>a</sup> 4<sup>a</sup>
- 166 Athos Escriba Barcellos M.L
- 167 João Quintino Ferreira
- 168 José Candido da Silva 2<sup>a</sup>
- 169 Arnaldo Honorat FOL
- 170 Nestor Nunes de Moraes
- 171 João Ferraz dos 2<sup>o</sup>
- 172 José Sebastião de Carvalho
- 173 Francisco Athos de Almeida
- 174 Tacarías Antonio Braga
- 175 Manoel do Pinho
- 176 Christijimfirmino da Castro
- 177 Ignacio Antonio Ferreira
- 178 José Ferreira Martins 2<sup>o</sup>
- 179 Julio Horta dos Santos
- 180 José da Silva e Sousa da Silva
- 181 José Rodrigues da Silva
- 182 Lindolpho Berg
- 183 Antero de Figueira
- 184 Branner Baptista de Carvalho
- 185 Sebastião Luiz da Silva
- 186 Antonio da Silva Pires
- 187 Divino Quintino de Almeida
- 188 José Chrispim Victor
- 189 Antonio Epifanio Lopes
- 190 Sebastião da Silva
- 191 Arthur de Freitas
- 192 Sebastião Mendes dos Santos
- 193 José A. S. N
- 194 Luiz Berg

- 295 Artur do Paiva  
 296 Bernardino Fontes de Almeida  
 297 Galdino Pereira de Lima  
 298 Jarquim do Cunha Bastos  
 299 Pedro Correia de Andrade  
 300 Sebastião Correia de Andrade  
 301 Joaquim de Oliveira  
 302 Benjamin Pereira Junior  
 303 José Elias Lage  
 304 Sebastião de Oliveira  
 305 José Carlos da Silva  
 306 João Antunes  
 307 Joaquim Alves dos Santos  
 308 Calisto Fernandes da Fonseca  
 309 Fernando Denuncio  
 310 Armando Candido Feliciano  
 311 Antonio da Cruz Pereira  
 312 José Gomes da Silva  
 313 Viriato José Ferreira  
 314 Ubaldo Barbosa de Castro  
 315 João Antonio Ferreira  
 316 João Ubaldo dos Santos  
 317 Manoel Luiz Correia  
 318 Horacio Vieira de Souza  
 319 Antonio Petrônio Dias  
 320 Ezequiel da Silva  
 321 Américo José Ferreira  
 322 João Baptista da Silva  
 323 Ignacio Gomes Pereira  
 324 João Joaquim de Oliveira  
 325 Zélio Souza  
 326 João Mendes  
 327 Eládio Camargo

S.F.

- 228 Antonio Alves Pereira
- 229 José Maria da Costa
- 230 Pedro Francisco de Abreu Lima
- 232 Emílio Walpelt de Castro
- 233 José Rufino.
- 234 Eduardo da Costa e Silva
- 235 Júlio Marques de Souza
- 236 Benedito José de Oliveira M. S.
- 237 Antonio Cabral
- 238 Hamilton Pereira da Silva Aluonaipe de 3<sup>o</sup>.
- 239 Antonio Sant'Anna
- 240 Evangelino Pereira de Andrade
- 241 Alfredo Silva
- 242 Antonio Marcellino Barbosa
- 243 Antonio Alves de Oliveira
- 244 Lindolpho Ayres Monteiro Britas
- 245 Nathalino Louz de Moraes
- 246 Carlos José de Azevedo
- 247 Sebastião Athilio de Azevedo
- 248 Albino José Gomes
- 249 Antonio Figueira do Nascimento
- 250 Sebastião José e Alves
- 251 Antonio Branca Silva
- 252 João Apuleio de Aguiar
- 253 José Margarete Bica Trágon
- 254 ~~Antônio~~ ~~Francisco~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~cria~~ ~~de~~ ~~3<sup>o</sup>~~
- 255 Braz da Costa e Silva. Guarda Ex<sup>ta</sup>.
- 256 Joaquim Bernardo Teixeira Trabalhador 3<sup>o</sup>
- 257 Alberto da Costa e Silva. Quercia Extranumero.
- 258 Ernesto Moura
- 259 Francisco de Paula Lisboa
- 260 Francisco Ferreira de Carvalho

- 261 Luis Henrique da Silva
- 262 Benedicto Guimarães Vieira
- 263 Salathiel Paris
- 264 Manoel Tavares Violante
- 265 Avilino Clemente da Silva
- 266 Domingos Achillo
- 267 Luiz Otis de S. & C.ª
- 268 Amaro José Clacchio
- 269 Lindoráfo Felipe da Silva
- 270 José Feliciano
- 271 José da Costa Pereira
- 272 Antonio Lopes
- 273 Joaquim Gonçalves Coelho
- 274 Oivalino Soares da Costa J.
- 275 Rafael Marques de Faria
- 276 Antonio Tertuliano da Silva
- 277 José Camilo de Almeida
- 278 Joelino Antonio dos Reis
- 279 Stagyba José Vidal
- 280 Edmundo Baptista da Silva
- 281 Waldemar de Paula Tavares
- 282 Antonio Ferreira Mendes
- 283 José Teixeira
- 284 Geraldo Ferreira da Silva
- 285 Manoel Pimentel
- 286 Algemaro Mariinho da Costa
- 287 Antonio Carlos Ramos
- 288 Antonio de Paula Gomes
- 289 Antonio Augusto
- 290 Antonio Mendes Barreto
- 291 José Thomas
- 292 Pedro Paulo da Silva
- 293 Valentim Costa - Fogueiro X



~~21~~  
Lentran

(6)

295

- 294 Franklin Pires  
295 Horacio Pires  
296 Alípio Fagundes  
297 Celso Severina da Silva  
298 José de Aguiar  
299 Antonio Braz de Araújo  
300 Gilberto Velasco de Oliveira  
301 Joaquim da Alva Moraes  
302 Amigo Baptista Alves  
303 José Simões Fernandes  
304 Manoel J. da Silva  
305 Manoel de Miranda Ribeiro  
306 Louisa de Boellis  
307 Benedictina  
308 Luís Simões  
309 José Cayue da Costa  
310 Espírito Carreira de Almeida  
311 José Agostinho de Souza  
312 Luiz Fernandes Junior  
313 José Duarte de Castro  
314 Mario de Oliveira Barros  
315 Antonio Luis Vieira  
316 Manoel Aristides Rodrigues da Costa  
317 José Olympio Lopes  
318 Joaquim de Carvalho  
319 Alvaro Martins  
320 Igancio Rodrigues  
321 Antonio de Souza Neves  
322 Geraldo Lopes  
323 Urbano Siqueira de Aguiar  
324 Alfredo Silva da Silva  
325 Herondino Valinoti  
326 Geraldo Magella Cruz

327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356

Miguel Carrus da Silva  
Antonio Gonç de Freitas  
Jose Semião dos Reis.  
Sebastião Proles dos Santos M.L. 4.  
Medemio Mil Barboza  
Antonio da Silva Junior  
Jose Salvador  
Antonio  
Benedict Junotho (queada)  
João José da Silva M.L. 2.  
Jose Theis Pereira M.L.  
Adolpho Tobias Pereira  
Mario Hauck  
Adhemar Duarte dos Santos, M.L. de 4.  
Jose Francisco Ribeiro  
Ordunar do Nascimento  
Alpin Jose Pereira  
Jose de Sousa Pinto S.L.  
Antonio Gonçalves de Sousa M.L. 4.  
Herwald D. Osobor.  
Guacindo Gualberto Caêtho  
Joaquim Venancio dos Reis  
Jose Cabral  
Luiz Augusto de Oliveira  
Vitor Maximo da Silva  
Miguel Venancio de Souza  
Arthur Ribeiro de Vasconcellos  
Francisco Affonso Pereira  
Jose L. Silva  
Salvador Sampaio

964

Por 19 dezemore dias do mes  
de Junho do anno de  
1935 mil novecentos e

12  
Gentian

7

936

trinta e cinco foi encerrado o  
presente mensural por representar  
a maioria dos subordinados de  
Santo Inês.

Cassiano Rodrigues  
Secretario Presidente, mt

*Soutan*

*Documentos nº 7*

*Com. 5 de Janeiro*

*137*

MEMORIAL

A EXELETÍSSIMO SENHOR CORONEL DIRECTOR  
DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO  
BRASIL

15  
Gentleman

7

1178

Exmo Snr Coronel Director da Estrada de Ferro Central do  
Brasil

Os abaixo assignados, funcionarios da 4<sup>a</sup> Inspectoria da Locomo-  
ção, com séde em Santos Dumont, com a devida venia e o maximo res-  
peito, vem perante V. Ex<sup>a</sup> protestar energicamente cotra as vilanias  
creadas por dois ou trez empregados desta Inspectoria, na qual pro-  
movem campanha defamatoria contra o nosso honrrado Chefe e amigo  
Dr Alfredo Ramos Ferreira, que tudo têm feito para o conforto e  
armonia de todo o pessoal desta Inspectoria; que cuja administrea-  
ção têm sido proveitosa e de inteira justiça e ha quem epotecamos  
gratidão e solidariedade.

Santos Dumont 23 de Maio de 1935

- 1 Sebastião de Andrade M L 3<sup>a</sup> classe
- 2 Álvaro Pedro Sant'Anna F O L
- 3 José Thomaz F O L
- 4 Julgo Paulo Coelho de Avelles
- 5 Niquel Gomes da Silva
- 6 Elizio Ignacio de Almeida
- 7 João Aquino de Oliveira
- 8 Celso Ferrari
- 9 Arthur Carlos do Nascimento
- 10 José Francisco de M L 4<sup>a</sup> classe
- 11 José Gonçalves Costa G 1<sup>a</sup>
- 12 Sebastião Tenreiro de Souza G 1<sup>a</sup>
- 13 Eduardo de Castro Silva M L 4<sup>a</sup> classe
- 14 Edevalde Jahany de Mello

- 15 Mantua do Meniqueudo - P. L. 2  
 16 João Baptista Koortella  
 17 Eurico Ferreira dos Cunchos - Exercente  
 18 Nuno Paços de Silveira  
 19 Pedro Ferrnandes  
 20 Samuel Ferreira  
 21 Francisco Caffonso Pereira - Exercente 2ª classe  
 22 Braumem Baptista de Carvalho  
 23 Benedicto Ferreira Telles  
 24 Ulysses Baldurino da Cunha  
 25 Amestor Geraldo de Carvalho  
 26 Albino José Gomes  
 27 Albino Ladislau Ribeiro  
 28 Sebastião da Silva  
 29 André Clantez  
 30 Nilo José da Silva  
 31 Arnaldo Honorato F. O. L.  
 32 João José da Silva m. L. 2ª  
 33 Paulo Vicente F. O. L.  
 34 Urbano Simão de Aguiar F. O. L.  
 35 Waldemiro de Oliveira g. L. 1ª  
 36 José de Souza Pinto g. L. classe 1ª  
 37 João Evangelista de Almeida  
 38 Rafael Marques de Lacerda  
 39 José Manoel da Silva  
 40 Hieronymo Correia de Andrade  
 41 Joaquim Gonçalves Costa  
 42 José Galvões  
 43 Gerardo Soares de Oliveira g. L. 2ª  
 44 Antônio Silva g. L. 1ª  
 45 João Rodrigues Alves g. L. 2ª  
 46 José Francisco Ribeiro g. L. 1ª  
 47 José Rosa

17  
Lentian

(2)

131

- 48 José Alves Ferrreira
- 49 Antonio de Paula Gomes.
- 50 Antonio Helena de Almeida
- 51 José Maria da Costa
- 52 Paulo Fluminense
- 53 Carlito Gonçalves
- 54 Sebastião Cavilino dos Santos M.L. 4.
- 55 Nestor. Chines de Moraes
- 56 Francisco Silverio Ribeiro
- 57 Aécio de Queiroz
- 58 Leindolpho Leopoldino de Meirelles
- 59 Antonio Luiz de Moraes
- 60 Heidebrando Costa
- 61 Agostinho Germano Filho
- 62 João Evaristo Penecara
- 63 José Alves dos Reis
- 64 Almir da Cruz
- 65 Antonio Eps
- 66 Luiz Berg
- 67 Juand Venancio de Souza S. C.
- 68 Joaquim Gonçalves Coelho F. G. P.
- 69 Ignacio Antonio Ferreira F. G. P.
- 70 Marcos Feliciano de Almeida
- 71 Joaquim de Lima Campos
- 72 Carlos de Siqueira
- 73 Oswaldo Rodrigues.
- 74 Arthur Dias de Avelar
- 75 Antenor Augusto da Silva Braga M. L. d. 2ª classe.
- 76 Becho Juli Sobrinho - Sargento de 3ª classe
- 77 Antonio Pereira da Rocha. Escrivão. 2ª classe
- 78 Albino Joaquim Rodrigues de Castello Grande.
- 79 José da Moura
- 80 João Ferreira dos Santos Junior

- 81 Jorge de Faria
- 82 Lindolpho Berg
- 83 Alfredo Góssi da Silva
- 84 José Margem da Boa Viagem
- 85 Ubiracy de Carvalho
- 86 Gualberto Simões de Sá
- 87 Herondino Valente
- 88 Antonio da Silva
- 89 Jesse dos Reis Coutinho
- 90 João dos Santos
- 91 Eduardo Howard Cunha
- 92 José Laureano Pereira
- 93 Wainal de Oliveira
- 94 Jéfome dos Reis Coutinho
- 95 Edgard Nascimento Moraes
- 96 José Victorino dos Reis
- 97 Autauro Correia de Andrade
- 98 Antonio de Araújo Costa
- 99 Julis Hebert dos Santos
- 100 Dny dos Santos
- 101 Eclairio Ferreira da Silva
- 102 Sebastião Santo Escrivão 22
- 103 Davino de Silva
- 104 Antonio Custódio da Silva
- 105 Francisco Noronha
- 106 Bernardino Fontes de Oliveira
- 107 Fernando Venancio
- 108 Paulo Silva
- 109 José Sebastião de Amorim
- 110 Sebastião José Alves
- 111 João Pedro Paulo
- 112 Francisco Ferreira de Carvalho
- 113 Antonio Ferreira do Nascimento



118  
Folhas

140

114	Historia por de S. Pedro
115	Historia da Igreja de S. Pedro
116	Historia da Igreja de S. Pedro
117	Historia da Igreja de S. Pedro
118	Historia da Igreja de S. Pedro
119	Historia da Igreja de S. Pedro
120	Historia da Igreja de S. Pedro
121	Historia da Igreja de S. Pedro
122	Historia da Igreja de S. Pedro
123	Historia da Igreja de S. Pedro
124	Historia da Igreja de S. Pedro
125	Historia da Igreja de S. Pedro
126	Historia da Igreja de S. Pedro
127	Historia da Igreja de S. Pedro
128	Historia da Igreja de S. Pedro
129	Historia da Igreja de S. Pedro
130	Historia da Igreja de S. Pedro
131	Historia da Igreja de S. Pedro
132	Historia da Igreja de S. Pedro
133	Historia da Igreja de S. Pedro
134	Historia da Igreja de S. Pedro
135	Historia da Igreja de S. Pedro
136	Historia da Igreja de S. Pedro
137	Historia da Igreja de S. Pedro
138	Historia da Igreja de S. Pedro
139	Historia da Igreja de S. Pedro
140	Historia da Igreja de S. Pedro
141	Historia da Igreja de S. Pedro
142	Historia da Igreja de S. Pedro
143	Historia da Igreja de S. Pedro
144	Historia da Igreja de S. Pedro
145	Historia da Igreja de S. Pedro
146	Historia da Igreja de S. Pedro

149	João de Deus
148	João de Deus
147	João de Deus
146	João de Deus
145	João de Deus
144	João de Deus
143	João de Deus
142	João de Deus
141	João de Deus
140	João de Deus
139	João de Deus
138	João de Deus
137	João de Deus
136	João de Deus
135	João de Deus
134	João de Deus
133	João de Deus
132	João de Deus
131	João de Deus
130	João de Deus
129	João de Deus
128	João de Deus
127	João de Deus
126	João de Deus
125	João de Deus
124	João de Deus
123	João de Deus
122	João de Deus
121	João de Deus
120	João de Deus
119	João de Deus
118	João de Deus
117	João de Deus
116	João de Deus
115	João de Deus
114	João de Deus
113	João de Deus
112	João de Deus
111	João de Deus
110	João de Deus
109	João de Deus
108	João de Deus
107	João de Deus
106	João de Deus
105	João de Deus
104	João de Deus
103	João de Deus
102	João de Deus
101	João de Deus
100	João de Deus
99	João de Deus
98	João de Deus
97	João de Deus
96	João de Deus
95	João de Deus
94	João de Deus
93	João de Deus
92	João de Deus
91	João de Deus
90	João de Deus
89	João de Deus
88	João de Deus
87	João de Deus
86	João de Deus
85	João de Deus
84	João de Deus
83	João de Deus
82	João de Deus
81	João de Deus
80	João de Deus
79	João de Deus
78	João de Deus
77	João de Deus
76	João de Deus
75	João de Deus
74	João de Deus
73	João de Deus
72	João de Deus
71	João de Deus
70	João de Deus
69	João de Deus
68	João de Deus
67	João de Deus
66	João de Deus
65	João de Deus
64	João de Deus
63	João de Deus
62	João de Deus
61	João de Deus
60	João de Deus
59	João de Deus
58	João de Deus
57	João de Deus
56	João de Deus
55	João de Deus
54	João de Deus
53	João de Deus
52	João de Deus
51	João de Deus
50	João de Deus
49	João de Deus
48	João de Deus
47	João de Deus
46	João de Deus
45	João de Deus
44	João de Deus
43	João de Deus
42	João de Deus
41	João de Deus
40	João de Deus
39	João de Deus
38	João de Deus
37	João de Deus
36	João de Deus
35	João de Deus
34	João de Deus
33	João de Deus
32	João de Deus
31	João de Deus
30	João de Deus
29	João de Deus
28	João de Deus
27	João de Deus
26	João de Deus
25	João de Deus
24	João de Deus
23	João de Deus
22	João de Deus
21	João de Deus
20	João de Deus
19	João de Deus
18	João de Deus
17	João de Deus
16	João de Deus
15	João de Deus
14	João de Deus
13	João de Deus
12	João de Deus
11	João de Deus
10	João de Deus
9	João de Deus
8	João de Deus
7	João de Deus
6	João de Deus
5	João de Deus
4	João de Deus
3	João de Deus
2	João de Deus
1	João de Deus

- 179 Beltrão Rosa da Silva
- 181 Augusto Pedro de Castro M. L. 4<sup>o</sup>
- 182 Nicolau Augusto de Andrade No. 4<sup>o</sup>
- 183 Bento José Antunes
- 184 Euzébio Ferreira m. h. 4<sup>o</sup>
- 185 Waldemar Côrtes Pereira
- 186 Bartolomeu Luiz de Moraes
- 187 João Antônio da Silva
- 188 José Antônio Ferreira
- 189 José da Costa Pereira
- 190 João Baptista Alves
- 191 João Estrela
- 192 Euzébio Monteiro
- 193 Gerardo José dos Santos
- 194 Spartaco Corrêa de Andrade
- 195 Sebastião Soares da Silva
- 196 Franklyn Carlos da Silva M. L. 4<sup>o</sup>
- 197 João Antônio Ferreira
- 198 Alípio Fagundes
- 199 Antônio Garcia de Souza
- 200 Joaquim Pinto 9<sup>o</sup>
- 201 Emílio Walpold de Castro
- 202 José Rufino
- 203 Rubens Baptista de Carralho
- 204 João Tibério Pereira No. 4<sup>o</sup>
- 205 Antônio Alves de Oliveira 9<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>
- 206 João Honorato F. S.
- 207 Joaquim de S. e Souza 9<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> 4<sup>ta</sup>
- 208 Horácio Vieira de Souza M. L. 4<sup>o</sup> Classe
- 209 Antônio da Cruz Ferreira
- 210 Luiz Augusto de Oliveira
- 211 O. M. e Mary
- 212 Joaquim Alves dos Santos

- 213 Deo Lindo e sou em Dias
- 214 Julio Malpica de Castro
- 215 Yaquim Gauda
- 216 Mãe Ferreira Martins
- 217 Theotonio Simião da Rocha
- 218 José Candido da Silva 2
- 219 José Augusto do Nascimento
- 220 Atiles Escobar Barcellos M.L. 4<sup>o</sup>
- 221 Fernando José da Freitas M.L. 4<sup>o</sup>
- 222 Manoel do Pinho
- 223 Genesindo Gaudino Caetano M.L. 3<sup>o</sup>
- 224 José da Cruz
- 225 ~~João Lopes da Silva F.B.L.~~
- 226 Nathalino L. de Moraes
- 227 Guilherme Yariques
- 228 ~~Alcides Ferreira da Silva M.L. 4<sup>o</sup>~~
- 229 Sergio Carmiro de Faria
- 230 João Fernandes 2<sup>o</sup>
- 231 José Fernandes Sobrinho. J.L. 1<sup>o</sup>
- 232 Guido Pinto
- 233 João Martins Luiz
- 234 Gaudino Alípio de Almeida
- 235 José Serqueira Mendes
- 236 Dias A. Nascimento
- 237 Marcelino Marques
- 238 Frauchluis Rios M.L. 4<sup>o</sup> classe
- 239 Hermogenes Cyrriens Rodrigues
- 240 Antonio Maria da Silva F.B.L.
- 241 José Ferreira Martins 2<sup>o</sup>
- 242 Antonio Alves Pereira
- 243 Manoel Mendes 2
- 244 Nisommo José Ferraz
- 245 Ignacio Gaudino Chrupim Mendes.

20  
Goutier

(5)

1192

- 246 Guilherme Braga
- 247 Amalino Soares da Costa g. l. 2<sup>a</sup>
- 248, 248 Ademar Duarte dos Santos M. L. 4<sup>a</sup>
- 249 Geraldo Magela Cruz
- 250 Francisco Getonilho
- 251 Luiz Henrique da Silva
- 252 Antonio Carlos Ramos
- 253 Laudelino da Silva Borges
- 254 Joao de Oliveira Cruz - aculinta de 1<sup>a</sup> classe
- 255 Manoel Rodrigues de Oliveira
- 256 Joao Thomaz da S
- 257 Gerson Jose de Oliveira
- 258 Antonio Elyseu. Fol
- 259 Manoel Carneiro
- 260 Hilbardo Pinto Ribeiro
- 261 Goochepolyperes
- 262 Sebastian Baurich Freire
- 263 Sebastian Carlos do Nascimento m. l. 4<sup>a</sup>
- 264 Jose de Aguiar S. L. 4<sup>a</sup>
- 267 Moço Baptista da Silva M. L. 3<sup>a</sup>
- 268 Antonio Bernardino da Costa M. L. 4<sup>a</sup>

Sauhin Ilumont 28 de Maio de 1931

27  
Sentença  
Declaração.

Documento no 8

113

Chegando ao nosso conhecimento que está sendo movimen-  
tada uma campanha desmoralizadora contra o Dr. Ramos  
Ferreira, digno Inspector da Central do Brasil; e como  
fomos suas alumnas durante varios mezes, nos sentimos  
indignadas contra tamanho absurdo que é a manifesta-  
ção clara e positiva de uma injustiça clamorosa.  
Não é verdade o que dizem sobre o Dr. Alfredo Ramos  
Ferreira:

O seu procedimento é de um cavalheiro distincto e hon-  
rado, e o convivio que tivemos com elle, sempre nos dei-  
xou a mais significativa das impreções.

E' por isso que, nós, num gesto todo expontaneo, declara-  
mos com a exprecividade maior da nossa gratidão ser o  
nosso illustrado mestre, positivamente, respeitoso e hon-  
radissimo.

Santos-Dumont, 1 de Agosto de 1935.

Ignacia Soares Costa  
Ignacia Soares Costa.

Judith Alves Barreto  
Judith Alves Barreto.

Reconheço verdadeira as firmas de Ignacia  
Soares Costa e Judith Al-  
ves Barreto? Dou fé.

Santos-Dumont, 1 de agosto de 1935

Em t.º da verdade.

Antenor Ayres Vianna

2º. Tabelião

FIRMA no TAB. F. HERMES  
RIO - ROSARIO, 145



FIRMA NO TAB. A. SILVA  
Rua do Carmo, 64 - RIO

28  
Declaração.

Santos

Documentos no 9  
Documento 9

1144

No impedimento de prestar depoimento no inquerito sobre as acusações feitas ao Dr. Alfredo Ramos Ferreira, operoso Inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, venho por meio da presente, declarar de minha espontanea vontade que o Dr. Ramos Ferreira é um honrado e muito digno cidadão.

Santos-Dumont, 2 de Agosto de 1935.

Nilo José da Silva

Nilo José da Silva.

Reconheço e  
assinou a firma  
de Nilo José da  
Silva. Dou fé.

Santos-Dumont, 2 de  
agosto de 1935.

Eu H. A. da Silva  
Muniz Agostinho  
J. da Silva sucessor

Assinatura de Hermes  
Rosario, 145  
Rio

1145

Declaro a bem da verdade, que o Dr. Alfredo Ramos Ferreira, muito honrado Inspector da "Central do Brasil, recebeu-me em sua residencia, tratando-me com todo o respeito e dignidade.

Viuva que sou de um ferroviario, procurei o Dr. Ramos para pedir-lhe lugar para meu filho, Rubens Fioravante Alves, que ultimamente foi colocado como graxeiro por proposta do alludido Inspector, que Deus, a meu pedido sempre hade ajudar.

Faço a presente declaração de muito boa vontade, com o fim de concorrer como é de justiça, para sua defeza.

Santos-Dumont, 1 de Agosto de 1935.

*Thereza Alves Fioravante*  
Thereza Alves Fioravante.

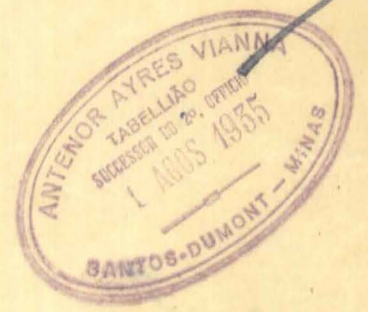
Reconfesso verdadeira a firma de *Thereza Alves Fioravante*. Dou fé.

Santos-Dumont, 1 de agosto de 1935.

Em tº *Antenor Ayres Vianna* da verdade.  
2º. Tabellião

FIRMA NO TAB. A. SILVA  
Rua do Carmo, 64 - RIO

FIRMA no TAB. F. HERMES  
RIO - ROSARIO, 145





30  
Souleau

Document n.º 11

com

1146

Ilh<sup>mo</sup> Srs. Drs da Comissao de Inquerito

A muito digna Comissao de Inquerito,  
attesto, que, foi sob minha e espontanea  
vontade, que depuz contra o Dr. Ramos Teixeira,  
e, não, instigado por Waldemar Augusto de  
Novas como disse, a ultima hora e depois de  
de já ter sido inquerido, o Ins. Julio da Costa  
Mauzer.

Santos Dumont 16 de Agosto de 1935  
Jorge Rabello Haefeld

Reconheço verdadeira a firma de José  
Rabello Haefeld.

Dou fé.

Santos Dumont 16 de agosto de 1935.

Em 17

da verdade.

Antônio Lopes de Azevedo

2.º Tabelião

FIRMA no TAB. F. HERMES  
RIO - ROSARIO, 145

Santos Dumont em 21. 5. 935.

Inquerito procedido pelo membro da Comissão Executiva Djalma Pereira de Souza, Jozeim Soares Passos em determinação em offício nº 1213 do Sede Central a pedido em offício nº 49 do Succursal de Santos Dumont a fim de apurar irregularidades com respeito ao Sr. S. 4. Perguntado os compositores mes tre dos offícios Oclaro Della Torre, sobre o que diz o offício nº 49 concernente a parte do relatório em que elogia a pro dução dessa inspeção no entanto au tes deste e logo Sr. S. 4 disse ao mestre que o Coronel Director estava mal satis feito com a produção dos offícios a seu cargo, dizendo mais que os mes mos detinha os operários fazes o que entendia. Perguntado se de pacate sobre transferencias de operários para au tros inspectores e respostas de um para para outra respondeu afirmativamente essa parte constante do offício nº 49. Per guntado ainda sobre a parte referente a reparação da Locomotora 387 e depo ente diz o seguinte que conforme intendeu essa parte do referido offício. Perguntado ainda se elle poderia dizer sobre a tabela do consumo de óleo respondeu o seguinte: Que não teve sciencia sobre tal ordem, entretan to disse que a pesar de se tratar de alguma economia de óleo não duxa de prejudicar alguns locomotivos do tipo dos 805 os que

noras. Perfundos sobre a parte referente  
a falta de humanidade e seu procedimento  
moral este respondeu não sober. dadi  
mais brevemente a dezer e perfundo sepe  
asseguro pelo depoente. Satis Pu-  
mont em 21. 5. 935. Octavio Villa-  
morez. Depoente que presta o mesmo  
companheiro Julio do Costa Soares en-  
carregado da tarefa de reparação que  
reparou a locomotiva 38<sup>ta</sup>. ultimo  
mente reparado, cujos serviços foram  
feitos com <sup>alguns</sup> extraordinarios. Diz o depoente  
que de facto elle foi abordado pelo Sr 224  
sobre a reparação do citado locomotivo  
pedindo-lhe que <sup>invisive</sup> obtivesse o melhor  
de seus esforços para que a machina  
ficasse prompto até 30 de Maio de que  
do. lhe que confiava na sua capaci-  
dade professional de serviços e a lhe  
respondeu que não era possível a ma-  
china ficar prompto antes doquelle dia  
entretanto em obediencia a sua determinação  
co elle iria empregar todos os seus es-  
forços para attender o seu pedido o qual  
lhe fora feito com toda cordialidade  
A pesar de ter feito <sup>alguns</sup> extraordinarios e  
de ter empregado todos os seus esforços  
a machina não ficou prompto dep-  
rompto noquelle dia, e mais tarde  
terno se encontrou com o Sr Inspector  
este lhe disse, entre outros Julis,  
a machina não ficou prompto e nos  
paramos por esse motivo. O mesmo

33  
Goutier

3  
1148

campanheiros lhe responderem que em  
defensão no caso presente não pôde  
verdade, pois, tanto elle d' Inspector e  
depoente a sua vez procuraram  
empiric com os seus chaves, vizou-  
do o bom andamento do serviço do  
Central. Perguntado ainda se elle  
sabe algum caso sobre o procedi-  
mento particular do D' L. H. e nos  
campanheiros depoente responder o  
seguinte: Não pode dizer a esse res-  
peito Não mais havendo a dizer q  
perguntado segue por elle assentado. Inter-  
rompido em D. S. 255.

Fidelidade do depoente.

Depoente que presta o serviço como  
encarregado do turno de caldeiras de cobre, Não  
medes José Ferreira perguntado ao companheiro  
em causa se elle sabia algum caso sobre os  
transferencias de operarios de <sup>para</sup> uma outra  
seccao sem autorizacao do mestre este res-  
pondeu de seguinte tenor: Que o operario  
de nome Luiz Codrigo de Silva fora transferido  
do do seu turno sem sciencia do mesmo  
encarregado, so tendo conhecimento de sua  
transferencia pelo companheiro Luiz quando  
se que fora transferido por ordem do chefe  
directamente. Declara ainda o companheiro  
encarregado que entre elle e o companheiro  
Luiz não havia nenhuma immosidade  
que desse causa a tal ordem. Perguntado  
ao companheiro se elle sabia algum caso  
sobre o procedimento moral como chefe de

au particularis d'isso sobre o procedimento do chefe  
nesta localidade ou em outros lugares que nada  
sobre a reputação. Nada mais trovando a perquirir  
ter seguido por elle assumptis o seu depoimento.

Santos Dumont em  
22.5.935 Manuel José Ferraz  
Depoimento que presta o meu companheiro  
Jovelino Soares de Jovelino Lourenço dos  
Passos disse da seguinte forma: Perguntado  
se ao acompanhar se o mestre foi sua  
tífico para Entre Rios depois foi sua  
tífico de sua transferência para Entre  
Rios declarou que o mestre não foi  
sua tífico e nem chegou a esse reputação  
pelo chefe declarando que elle depois  
de a tempo se dirigiu a tempo depois  
a tempo se dirigiu ao mestre para lhe  
pedir a sua renovação este não o quiz  
dar permissão para sua renovação e sobre  
o depoimento ter elle dito que se assim  
proceder em virtude de ter pessoa  
familiar doente. Perguntado se elle  
sobre a situação do chefe e seu pro-  
cedimento moral isto respondeu que  
não tinha nada a dizer. Santos Du-  
mont em 22.5.935

Jovelino Lourenço dos Passos  
Depoimento que presta o meu companheiro  
Paulo de Castro em virtude do tempo  
de conservação. Perguntado o companheiro  
sobre a tabella de fornecimento de chis-  
as machinas Typas Marka o mesmo res-  
pondeu o seguinte: Que sobre esta me

34  
Lautan

5  
49

diu a todos pelo Sr. Chefe Depósito Inspe  
ção de S. L. Y. que abrange diversos silajit de  
Slyds a pedido dos senhores machinistas fora  
encontrados completamente secos com falta  
de óleo e alguns e que por diversas vezes o me  
tre e o Inspectór também verificam essa falta  
de óleo. Perfundado o compromisso se ella sobra  
alguma causa sobre o procedimento do chefe  
da localidade e no serviço este responde-se  
que nada sobra a respeito. Santos Pernambuco  
em 22.5.935 Dircia de Castro

Depoimento que presti o mesmo compromisso  
Francisco Augusto de Figueiredo official de  
2ª encarregado do turno de reparação de machos  
no 80º. Perfundado ao compromisso o que elle  
disse sobre o estado do cilindro desse macho  
elle respondeu do seguinte tenor: O cilindro foi  
tornado em virtude de se achar arrastado de  
vido a falta de óleo cuja falta desse qua-  
bustros na parte interior do mesmo fôrno  
um casco endurecido depois <sup>isto</sup> de tabella a dolo  
em medida de economia pelo Sr. S. L. Y. quanto a  
parte referente ao Slyds disse que essa medida  
de economia de óleo seja referente ao  
Slyds o depozite declara que essa medida se  
faz de adotar essa medida os Slyds criam  
tambem uma custo sendo necessario tirar  
as valvulas distribuidoras a machos. Perfundado  
do ao compromisso sobre a acção do Sr. S. L. Y  
disse o seguinte: Que tendo tomado parte no  
serviço no descarritamento do locomotivo  
710 no pateo desta Inspectoria e tambem  
no pateo do estajo de Santos Pernambuco no

no encarrilamento de diversos carros cujo che-  
fe de serviço se achava presente que o Sr. L. F.  
que o encarregado geral da officina, tambem  
estando presente no citado accidente este  
funcionario deu parte por escripto ao Sr. L. F.  
L. dizendo que em the tumba desobedeceu as  
suas ordens o senhor Sr. L. F. mandou proprio  
a pua de advertencia p qual eu não  
recei conforme por julgal-a sua proce-  
duir a accusar do Encarregado geral  
seus mais tarde o Sr. L. F. tomou seu  
effeito a punição arfuzada por aquillo  
occorrença, declara ainda que o Sr. L. F.  
so tomou esse procedimento depois que disse  
alle que fosse procedente julgamento do  
parte feita pelo Encarregado geral. **El**quelle  
disse que, na apurar e se este estive  
perseguido ao depoente elle o removeu.  
no subretanto allucian nesta parte.

Santo Domingo em 27. 5 de 1935

Francisco Aguirre de Figueroa  
Depoente que presta o meso compromisso  
eleccissimo de Alameda, encarregado da Carpinte-  
taria. Perguntado ao depoente com referen-  
cia do ordem recebido para paralyzar o serviço  
de carpinteiro que estava sendo feito no mo-  
derno de ferromente serviu este autoras  
bela mentre o depoente declara o seguinte:  
Estando elle encarregado deante a companhia  
de o referents do carpinteiro Jose Luis Rodri-  
guez de Lira no quarto 4º do 1º sobel pelo com  
duberos carpinteiro que o Sr. L. F. mandou  
paralyzar o citado serviço e como o depo

35  
Goulart

7  
1150

este não se confundem com esse resolução  
em virtude de já estar unidos e quasi tunc  
nao esse serviço resolveu se entender com  
o mestre dos officios Octavio Villanova Jo-  
zeiro. ver a reconvenção de tal paraben-  
ço de qual achou passavel a experi-  
ca feita pelo deposite e mandando ter  
unizar o citado serviço allegando que se  
ter entendimento com o Sr. Th. a esse respo-  
to. Quanto ao serviço do ferro de secar  
de accessorio seria feito após termino  
o que hora ora extra se fazendo. Parque  
Tudo os compositores deposite o que elle  
podia dizer sobre a actualidade do chefe e  
de seu procedimento moral este respondeu  
do seguinte forum: Que em muito humo  
modo tenho a dizer a respeito do referido  
inspector a plus breve e de accordo  
acima citado. Não mais tendo a dizer  
e responder seque por elle assupido. Sinto  
Pernambuco em 22-5 de 1935

Telcarrino Almeida  
Depoimento que presta o compositore Joaquim Ga-  
briel da Cunha Official de Carpinteiro que extra  
trabalhando no servico de Carpinteiro ferramentas  
o hora quartel de ferramento elle respondeu  
do seguinte forum: confesso in totum e depouimen-  
to de seu encaregado Telcarrino de Almeida  
e adianta mais que o Sr. Th. 4 mandou de facto  
parar o serviço do revofando esse ordem de  
para da intervenção do Mestre dos Officios.  
Não mais tendo a responder seque por elle  
assupido. Sinto Pernambuco em 22 Maio 1935  
Joaquim Gabriel da Cunha



Debaixo do que foy feito o mesmo Componheiro José  
Nabello da 2ª classe com exercício  
no de Impulso de Legislação em Santo Paulo  
 monte o qual foi feito da seguinte forma:  
 Perfundos os conhecimentos depositados e que sobra  
 sobre respeito a idoneidade do Sr. J. N. 4 de  
 idoneidade moral do Sr. J. N. 4 este declarou  
 o seguinte que estando em situação precária e  
 necessitando de melhorar os seus conhecimentos  
 e havendo uma ordem para os funcionários  
 de sua categoria que trabalhem nos Juizados  
 do ~~Carro~~ Carro de Trabalho ali depo deste o que ali  
 trabalham percebem mais em seus salários  
 e como sendo o seguinte mais antigo de depo  
 sito pois contra treze annos de serviços  
 elle pessoalmente pediu ao Sr. J. N. 4 o seu ap  
 velamento naquella localidade no Juizado  
 do Carro de Trabalho sendo prometido pelos Srs. J. N. 4 que  
 seus attendidos em sua pretensão e como se dom  
 rosse esse respeito o componheiro deposite  
 dez que faz attendido tendo ali trabalhado por  
 espaço de 30 dias, mais tarde houve a decisão  
 a sua esposa o Sr. Pedro de Almeida a conselheira  
 a que seria convenientemente ella ir para o Rio  
 para melhor tratar de sua saúde, em este tempo  
 elle foi pessoalmente ao Sr. J. N. 4 pedindo que  
 o mesmo tenha a necessaria moral dada a  
 sua idade e a sua responsabilidade de superior  
 e hierarchico e chefe de familia solicitar a  
 renovação do deposito para o deponente Sr.  
 José Nabin está seguindo os principios  
 de sua moral se escedendo desse a ella da  
 seguinte maneira a saber como a se

11/51

alhora nos se deve fazer mais e mais fôr  
como ella devia estar em fardem prante e no  
em fardem pequena dada a prometter de mesmo  
sido que ella atravessa ella se subleuou no que  
reudo com isso prejudicar a reunio e a situa  
co de seu marido resolvendo fôr mais fuma  
vez fazer um appelo ao S. J. L. e mesmo res  
poudeu ao seu pedido de fôrmas mais adianta  
do dizendo fôr da seguinte fôrma que se attende  
por o seu pedido depois dos dez fôrmas em sua  
cosa deo depois dos vinte e duas fôrmas em caso  
do deponente tendo este fôr respondido que  
depois dos vinte e duas fôrmas elle estava de  
miuado e noo attendem a resposta por  
ser uma hora impropria para um subro  
costo attende pessoas estranhas em seu  
lar. Tado mais fôrma a dizer se fôr  
por elle assignado. Paulo Duvoant em 27  
de Maio de 1935 profere Rabelo Raefeld  
fôrmas do fôrmento fôrta pelo deponente  
Abraão M. M. M. M. proprietario do Decoyne  
Meditoça Rua S. Apudis n.º 56 neste cidade  
morador e rezendo do S. J. L. e qual  
declara que este chefe de servico e cambante  
mente a vestido pelo deponente em estado  
de completa nudez appetando para alguns  
companheiros do estado se quemando do  
procedimento do mesmo este acto depri  
mente a moral publica sendo neces  
rio tomar providencia que as folhas  
que douo visto a cosa deaquelle subro  
se conservarem fechada apun de que  
sua familia nas veja tal acto nos unde

caroza a moral publica. Na da mais  
 houve a motor sefice por elle assente  
 Santo Piment e 22 Maio 935

Arakã Michies.

Departamento que presta o nome Comportamento  
Joaquim Rodrigues da Silva nº 4 de 4.º classe  
 com exercicio na 4.ª I.ª em Santo Piment  
 o que foi feito do parum seguinte: Que desde  
 de Outubro 1934, em virtude de alguns accidentes  
 verificados no trecho de Santo Piment a Refugio  
 e ocasionados, por falta de reparos e irrepa-  
 rabilidade nos vapores resolveu com mais  
 ansiedade de examinar estes avarias,  
 e petas em occurrencias, para que fosse  
 tomados as providencias necessarias, que  
 entretanto nenhumas delle o senhor I.ª não  
 tomou providencias. Passando o referido  
 senhor Inspector acozjar, humilha e per-  
 seguir o deponente, não só porque, se-  
 deo providencias por telephonia ad-  
 ministracao, devido as irrefutaveis  
 encontradas no trecho a ar, porido em  
 perigo a segurança não só na circula-  
 caõ dos trechos e a vida dos passageiros,  
 como pelo facto não ter procedido  
 dezo pelo facto de ter dado duas occurren-  
 cias contra o fiscal do Tracço. Perguntado  
 do Comportamento se elle sabia alguma causa  
 de irrefutar no procedimento do Sr. I.ª  
 quer como chefe ou cidadão respondeu  
 que, por não dizer, que é dos correto  
 que a conduta do I.ª nesta localidade não  
 é boa e que não procurou aprofundar-se

37  
Souto

11

159

neste assumpto por se julgar suspeito; a  
qualidade de chefe deixa muito a desejar  
este porque a vinte annos mais ou menos  
que traballan nesta Proprietaria tua por  
aqui possuem numero cheffes de servico  
dos quaes o depoente alguns deixam de comen-  
cer por estar absorvidos no cumprimento  
de seus deveres. Souto ~~de~~ seu Depoente  
Nada <sup>mais preciso</sup> va mais seje por esse assumpto  
do o seu depoimento. Souto  
Dumont em 22.5.935.

Joaquim Rodrigues, antigo  
Depoente que presta o comphoimento João  
Uranicio dos Reis Graxaria-estrangeira da  
S.P.L. com exercicio em Souto Dumont  
o qual foi feito da seguinte forma: Despoente  
ao comphoimento do prazo porque o compa-  
nhero foi acidentado este respondeu que  
~~no dia~~ Sob o depoimento accusa estes  
nos foi tomado a tenor por ser a victima  
e no poder esclarecer o accidente por  
tanto este prejudicou este ponto.

Souto Dumont. em 22.5.935

João Barros Passos e  
Alfonsina Lima de Souza  
Termo de encerramento do inquerito feito  
a pedido da Sincural de Souto Dumont  
em afficio no 49 de 21 de Abril de 1935.  
Nos vinte e dois dias do mez de Maio de  
1935 com a presenca do comphoimento  
presidente e do comphoimento Syndicalista  
do Antonio Rodriguez e Francisco Nova  
e respectivamente representantes do Sincural

sal de Santos Dumante declaro em tempo  
 que o compromisso syndicalizado e representado  
 se chama Francisco de Assis Novas Junior  
 depois de averba todos os compromissos  
 e relatos neste inquerito com referencias  
 as occurricoes cauteis no citados officio que  
 esta archivado no Sede Central nos honros  
 mais meusme a ser avido, tem a accu-  
 tar que dos depoimentos <sup>destorçada-se e</sup> do compromisso  
 Francisco Novas de Figueiredo que verificando  
 o livro de occurricoes no verso da folha  
 nº 40 e folha 41 a occurrenca expedida  
 apudamos que a mesma esta em  
 desacordo com o inquerito feito na  
 successal que a puzou que a  
 mesma no livro fundamental esta  
 do o Sr Eucamepto deys parecendo  
 que houve um equivooco do parte do  
 Eucamepto geral. Nada mais houve  
 a tratar de mais por concluso e pre-  
 sente inquerito que se por nos assen-  
 do. Santos Dumant em 22-5-935  
 Palma Pinna de Souza Presidente do In-  
 querito. Joaquim Soares Passos secretario  
 e Antonio Rodriguez e Francisco de Assis Novas Junior  
 sumidos de vazios

Termo de Compromisso  
Das trinta e um dias do mez de  
Julho de mil novecentos e trinta e  
oito, reuniu-se pela primeira vez no  
gabinete da Terceira Sub Chefia do Tra-  
jeço a comissão de inquerito adminis-  
trativo composta dos senhores engenheiros  
Gontran de Souza como presidente,  
n.º José Caetano Rodrigues n.º Corta n.º Junior  
e n.º Juandyr Pires Ferreira como mem-  
bros, a fim de apurar o que de verda-  
de houver á accusação feita ao enge-  
nheiro Alfredo Rainas Ferreira, Inspector  
da Locomocão pelo Sindicato Unitivo  
Ferro Viario da pessoa do Presidente  
da sucursal de Santos Dumont, Sr An-  
tonio Rodrigues, cuja Comissao se com-  
promette a emvidar todos os esforços no  
sentido de tudo esclarecer a bem da ver-  
dade. ~~Contrato de Honorario José Caeta-~~  
no Rodrigues Corta por ~~Juandyr Pires Ferreira~~



E. F. Central do Brasil  
2ª Divisão

40  
Souto  
MEMORANDUM

M. P. 4

N. \_\_\_\_\_

Rio, 31 de julho de 1935

Do SCT-3

Ao sr. COT-1

Para servir de escrivão num inquerito administrativo de que sou  
Presidente, designo o escrevente de 1.ª classe, CARLOS BURLAMAQUI KOPKE,  
que serve sob vossas ordens, devendo o mesmo se apresentar hoje nesta  
sub-Chefia.

Souto



M. P. 4

N.

31/3  
M. J. S. C. 3

Providencia  
M. J. S. C. 3

E. P. Central de Brasil  
2ª Divisão

Rio, 31 de Junho de 1935

AO SR. GOT-1

DO GOT-3

Fax servir de escrivão num expediente administrativo de que sou  
Presidente, designo e escrevente de 1.ª classe, CARLOS BURILAMAGUI KOPKE,  
que serve sob várias ordens, devendo o mesmo se apresentar hoje nesta  
Sub-Diretoria.





constar, larrei, o presente termo. Eu Carlos  
Bulamaqui <sup>Wophs</sup>, escrevente de primeira clas-  
se, o escrevi e assigno. Carlos Bulamaqui <sup>Wophs</sup>  
servindo de escrevao. —

## Autos de perguntas

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, presente a Comissar de inquerito administrativo, commigo, Carlos Burlamaqui Kropp, escrevente de primeira classe, servindo de escrivão, compareceu o senhor Antonio Rodrigues, official de 1ª classe, servindo em Santos Dumont, presidente da Succursal do Syndicato Unifero Ferroviano, em S. Dumont, afim de ser interrogado sobre o facto de que deu causa ao presente inquerito, disse: que como representante do referido Syndicato, recebeu queixa do pai de uma moça da localidade, filha do sapateiro Augusto Guerra, que tinha sido desrespeitada pelo Eng. Alfredo Ranhos Ferreira, com gestos convidativos e entabolar conversação; que soube pela sua filha que a orphã do operario Manoel da Silva Lobrinho, tinha sido expulsa da Escola Normal S. José, por ter sido vista na residencia, digo, nas immediacoes da residencia do dito engenheiro, proprio da Estrada, e quem pode depor neste caso, e o machinista Joaquin Rodrigues da Silva, que e o autor da denuncia; que com referencia a accusação de querer seduzir esposa de operarios que precisam de seus favores, tem a dizer que o facto se passou com o foguista José Rabello Habfeld, que melhor poderá esclarecer; que o sr. Abraham Bichiref fez queixa ao de presente de que o engenheiro citado costumava andar em casa, em completo estado de undez, de janelas abertas, facto esse presenciado pela familia do dito sr. Bichiref; que quanto ao uso da edsa, a que se refere o m/m citado na de-

Gentran

denuncia, para compo de "suas orgias" quem po-  
 de depor sobre esse facto é o machinista "Joá-  
 quim Rodrigues da Silva, que o engenheiro  
 citado determinara um serviço extraordina-  
 rio para reparação da locomotiva 387, contra  
 a opinião do respectivo mestre e demais eucare-  
 gados, extraordinario esse, que redundou em prejui-  
 zo dos operarios, com sacrificio de suas folgas;  
 que o mesmo engenheiro organizou uma tabel-  
 la de consumo de oleo lubrificante, economica  
 quanto a este material, mas prejudicial a con-  
 servação das locomotivas, que eram obrigadas a  
 entrar em reparação em menor espaço de tem-  
 po que o estabelecido, facto este declarado  
 pelos machinistas "Joaquim Rodrigues da  
 Silva e varios outros, cujos nomes se acham no  
 livro de communicações; que esta circumstan-  
 cia, pode ser comprovada pelos eucarega-  
 dos das turmas de conservação e reparação de  
 locomotivas, do Deposito de Santos Dumont  
 senhores Dinis de Castro e Francisco Roqueira  
 de Siqueira, operarios de 2ª Classe; que faz  
 estas declarações, unicamente na qualidade  
 de presidente do succursal do sindicato, isto,  
 em vista das queixas recebidas; que quanto  
 pessoalmente, nada tem a dizer do referido  
 engenheiro; que ainda na qualidade de pre-  
 sidente do Sindicato, tem a dizer que a assigna-  
 tura aposta no abaixo assignado, de Valentin Cos-  
 ta, é falsa, segundo lhe declarou o machinista  
 "Joaquim Rodrigues da Silva; que o referi-  
 do "abaixo assignado" feito para demoralizar  
 a denuncia apresentada pelo depoente, foi

foi precedido de um Trabalho de sympathy, feito pelo Eng. Ramos Ferreira, junto ao pessoal de machinas e officinas, que indagado, digo, indagado si este Trabalho e' anterior a denuncia declarou que sim; que os factos citados por os seguintes: que o machinista Adhemar Duarte dos Santos sendo recebido uma licença, trocada na estaca de Barbacena, que esse mesmo machinista communicaria essa irregularidade no livro competente, existente para esse fim, deixando de haver inquerito para apurar o facto; declarou mais que o citado machinista, conduzindo o trem S1 de data recente, verificou-se uma avaria na locomotiva que o rebokara, de numero 387, e que o mestre procurara o deponente, dizendo que embora contra a gosto, era obrigado a communicar e que o deponente retrucara, achando conveniente chamar o Chefe de Deposito, engenheiro Ramos Ferreira, que probe pelo mestre, que o citado engenheiro mandara communicar, o que fez, não tendo entretanto sido tomada qualquer providencia; que faz essas declarações para dizer como o engenheiro Ramos Ferreira captou as sympathias, esclarece mais o deponente que ao se referir sua denuncia a "nulidade" do mestre da officina, conforme foi taxado pelo referido engenheiro, pelo facto do Director ter fulgado pequena a producao da officina, lançando assim a discordia entre mestre e operarios, dos quaes se valeu para apresentar sua defesa, quando podia fazer pelos meos legaes, porquanto o mestre deixava os operarios fazer o que quizessem não

4 Goutier

nao obstante este ter declarado o mau estado do machinaria das officinas; o depoente, pede mais que seja ouvido o referido mestre Octavio Villanbra, bem como todas as pessoas citadas no presente inquerito; e ainda remoreu operarios, sem ouvir o mestre, declaran mais o depoente. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu a Comissar de inquerito, por encerrado o presente depoimento mandado lassar o presente auto que depois de lido e achado conforme assigna o junta-mente comungo Carlos Burlamaqui Foppe, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario e o depoente. Antonio Rodriguez ~~Goutier da Louca~~ ~~Jos Carlos Rodriguez Guta~~ ~~por~~ ~~juiz~~ ~~de~~ ~~primeira~~ ~~classe~~ ~~representante~~ do Sindicato ~~Portu-~~ ~~guez~~ ~~da~~ ~~Central~~ ~~do~~ ~~Brasil~~ ~~de~~ ~~Alma~~ ~~Quia~~ ~~de~~ ~~Loiza~~ 2º Secretario intimo Nos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presente a Comissar de inquerito, comparecen em uma das salas da Inspectoria de Reclamacoes, comungo Carlos Burlamaqui Foppe, escrevente de primeira classe, servindo de secretario, o senhor Moagnum Rodrigues da Silva, casado, machinista de quarta classe, com o exercicio na Quarta Inspectoria, que interrogado sobre o assumpto de que trata o presente processo, disse: que quanto ao facto da denuncia sobre a expulsao de uma moça da Escola Normal, local, nao foi o autor da denuncia presidente do Sindicato, mas que conhece o facto, por ouvir dizer, como toda populacao de S. Dumont, mas que pessoalmente nunca viu o Chefe de

de Depósito em companhia ou nas immediações da residencia daquelle senhor, digo, a moça citada em companhia do Chefe de Depósito, ou nas immediações da residencia daquelle senhor; que quanto ao uso do proprio da Estrada para "compo de suas orgias", o depoente nega completamente as referencias feitas a sua pessoa, como testemunha desse facto; que quanto a tabella de economia de oleo lubrificante, que prejudica a conservacao de locomotivas, declara que realmente isto se tem verificado com todas as locomotivas, daquelle Depósito, que confirma plenamente a affirmativa do presidente da succursal do Syndicato, quanto a assignatura, no "abaixo assignado" dos ferroviarios, de "Valentin Costa", que é falsa, declarando mais, que grande numero de assignaturas, obtidas pelos promotores do "abaixo assignado", foi conseguida indubiado, indubiando-se os seus subscriptores, que supunham tratar-se de um desagravo as familias dos operarios e não um pedido collectivo para volta do Eng. Ramos Terena; que quanto a parte administrativa, muito tem a desejar, digo, a dizer do Eng. Ramos Terena, que sempre se mostrou faccioso e pessimo administrador; attribuo o depoente ao "abaixo assignado", mais a um choque politico entre correntes oppositas do syndicato, que propriamente a uma manifestacao de agrado, que outros chefes respeitaveis, não obtiveram do pessoal da S.L.4. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu a Commissão de momento por encerrado o presente depoimento, mandando barrar o presente auto, que depois de lido e achado conforme, assigna-o juntamente com



Goutier

comengo Carlos Bulamagui nº 10762, escrevente  
de primeira classe, servindo de escriptão. Jaqueim  
Rodrigues da Silva Subyau de Santos  
foi Couturo Jaqueim Guta por Jaqueim  
Mafung. Juiza de Souza e Secretario interin. depo  
sistado do Suplicato Univiro Tello Viario de  
Central do Brasil. Aos nove dias do mez de  
Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presen-  
te a Comissao de inquerito administrativo, com-  
migo Carlos Bulamagui nº 10762, escrevente de  
primeira classe, servindo de escriptão compare-  
ceu o senhor José Rabello Hahfeld, brasileiro, ca-  
sado, foguista, com exercicio em Santos Dumont, que  
interrogado sobre o assumpto de que trata o presen-  
te inquerito, disse: que, com referencia ao depo-  
imento do presidente da succursal de S. Dumont, so-  
bre a seducção de esposas de operarios, tem a dizer  
que de facto levou ao conhecimento daquelle se-  
nhor o seguinte facto: tendo sua esposa procura-  
do o Dr. Ramos Ferreira, a fim de solicitar para  
o deponente, uma melhoria de seus vencimen-  
tos, e em resposta alguns galanteios, como es-  
te: "A senhora é uma flor muito grande para  
um jardim tão pequeno"; a vista disto retrou-  
se; que tempos depois, sua senhora encontra-  
do-se com o Chefe do Deposito, renovou o pe-  
dido, obtendo a seguinte resposta - "Eu a pro-  
curarei as vinte duas horas"; que a vista disto fo-  
o deponente, scienciado do que se passara, ten-  
do sua esposa evitado d'ahi por diante, apro-  
ximar-se do doutor Ramos Ferreira nas fendas por-  
isto o caso tomado outras proposições. E como  
nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu



8  
Comissão de Inquerito por encerrado o presen-  
te depoimento, mandando barrar o presente  
auto que depois de lido e achado conforme  
assigua e juntamente com o depoente com-  
migo Carlos Burlamaqui Hopke, escrevente de  
primeira classe, servindo de Escrivão. Estorvo-  
Villanera. *Boitran de Souza, juiz Caxias*  
*Reduções Auto por Inquerito em - João*  
Lima de Souza & Santos intem. represent. de  
S. Pedro. Em seguida foi ouvido no mes-  
mo dia, e local, de uma mencionada, o senhor  
Luiz Henrique da Silva Brasileiro, casado, en-  
cargado das oficinas, de Santos Dumont, que  
interrogado sobre o assumpto de que trata o  
presente processo disse: que quanto a referen-  
das feitas a reparação da locomotora 387, declara  
que o doutor Ramos Ferreira fez o intuito de  
abrir a sua estadia no Deposito, melhora-  
do assim a producao da officina, embora com  
sacrificio do pessoal que sempre attende a ella  
desta ordem de bom grado, visando o interesse  
superior da Inspectoria; que este serviço em  
extraordinario, não é caso virgem na Inspector-  
ria, pois têm sido feito varias vezes; que quan-  
to a economia de óleo lubrificante, lubrificante o  
referido engenheiro nomeou uma comissão de  
marchinistas para fazer experiencia sobre a possi-  
bilidade de reduzir o consumo de óleo e só depois  
do parecer da referida comissão por em exe-  
gias a tabella em questão, que o engenheiro  
Ramos Ferreira muito se preocupa com a par-  
te economica dos serviços a seu cargo, e que ce-  
tamente levou-o a tomar a medida citada

atada, que quanto aos aranhões dos shys, po-  
de atribuir esse facto a má qualidade do óleo,  
o que foi constatado; que com referencia aos cy-  
lindros, declara que a maioria das locomotivas ja  
aqui chegavam com os cylindros aranhados e  
que o deponente constatará por occasião das pri-  
meiras reparações, sendo necessario verificar se os  
referidos cylindros ja foram torneados aqui, e que em  
caso contrario, deve-se attribuir a quebra das molas de  
sequimento que o deponente constatou ao abrir varios  
cylindros, e não a deficiencia de óleo, e que feitas  
as modificações pelo deponente nas molas de sequi-  
mento, depois de aprovadas pelo Chefe de Servico, das  
fracturas não se deram mais; que quanto a vi-  
da particular do engenheiro Ramos Sereia desconhe-  
ce qualquer facto que o desabone. E como nada  
mais disse nem lhe foi perguntado deu a Comissã  
por encerrado o presente depoimento mandando  
lavar o presente auto, que depois de lido e achado  
conforme assigna-o juntamente com o deponente  
e comigo Carlos Dutilham aqui 1.º Probo, escrevente  
de primeira classe, servindo de escrevã. Luis Henri-  
que da Silva Secretário de Justiça, Jaci Caetano,  
Rodrigues Spota 1.º Juiz, e Manoel Palma Pereira de  
Souza 2.º Secretário interno representando o Syndicato.  
Em seguida foi ouvido no mesmo dia e local  
acima mencionado o senhor Tulio da Costa ho-  
raes brasileiro casado, official de segunda classe em  
exercício na quarta inspectoría, que interrogado so-  
bre o assumpto de que trata o presente inqueri-  
to disse, que considera abundas que digo, as accu-  
sações formuladas contra o engenheiro Ramos Se-  
reia, e tem a dizer que o ferroxiano de Santos Dumont

10/

Santos Dumont que se levantou em defesa do Dr. Ramos Tenreiro, falava mesmo que elle fosse culpado porque de conformidade com as monstruosidades das accusações contidas no officio do presidente da Succursal do Sindicato dirigido ao presidente da comissao executiva central, era preterito talvez, deixar sem punição o culpado, a fim de demoralizando innumeráveis familias; que felizmente o doutor Ramos Tenreiro, não é culpado como dizem que elle seja por isso nós sentimo-nos a vontade, isto é de ferroviários, tendo esmagado aos pés toda mentira e calumnia que serviam de arma a homens pouco escrupulosos; que todos aquelles que concorreram para a presente situação são falhos; pois o presidente da succursal do Sindicato não podia enviar um officio de tal importancia, sem consultar o poder deliberativo e legislativo que é a Assembléa local como assim determina a lei syndical; declara que tem trinta e oito annos de idade e nunca ouvira contar que houvesse um debacoi de tamanho vulgar e de tão grande desrespeito a honra alheia e esse absurdo foi praticado em nome de centenas de companheiros, honrados e comedidos, que não concordariam com tamanho descalabro em materia de imprudencia; e que dali se originou a reacção do pessoal digno e sensato, e a realizacão das assembleas de um e seis de junho do anno corrente, para que fosse reconsiderado o gesto pouco feliz do presidente da succursal, como tambem do presidente Santos Souza que declarou

declarou perante numerosa assembleia em vista das provas, estar o inquerito feito pelo syndicato completamente sem valor, prometendo tambem o presidente do syndicato, obter a effeito uma retratacao por intermedio do Unhro Terroriano, sobre uma noticia que dera sem procedencia sobre o mesmo caso, e para conseguir a complacencia da assistencia, que pretendia para castigar, exonerar o presidente da succursal, que disse, proclamou a falta deste, allegando ser a primeira, e que por isso devia haver transigencia; que o presidente Santos Souza, antes pedir e consta em acta, um "abaixo assignado" para elle, conseguiu a volta do inspector transferido Doutor Ramos Ferreira, e que a assembleia enthusiasmada deitou de votar a exoneracao decidindo que no dia seguinte, fosse iniciado o memorial, providencia esta, que devia ser tomada pelos dirigentes da succursal; que no dia sete de Junho, isto e no dia marcado para a primeira providencia daquelle documento, nao se movimentando ninguem foi o de poente indicado para agir no sentido de conseguir-se as assignaturas, que o presidente da succursal fallando ao compromisso assumido perante a assemblea, passou a crear difficuldades de toda especie, que nesse instante ja comprehendiam os operarios presentes que tinham sido enganados; que a certeza do de poente tornou vultu, quando o primeiro "numero" do Syndicato Unhro, depois dessa data saiu sem a devida retratacao, que em consequencia desta deslealdade, Santos Souza deixou de merecer

D. J. L. B.

merear a confiança dos sindicalizados, em  
domoneuses, que em outro Memorial dirigido  
a Santos Souza aquelles sindicalizados deter-  
minaram que o "alvaixo assignado" para a  
volta do doutor Ramos a Exorta Inspectoria  
fosse entregue pelo seu portador a quem  
de direito; que o depoente demonstrou na ac-  
cões de seu de Junho, de maneira positiva, que  
o thesoureiro da Succursal Waldemar Augusto  
Horas, influir no animo do depoente José  
Rabello Balfeld, na sua accão, no presente  
inquérito. E como nada mais disse nem

hef foi perguntado, deu a Comissao de inqu-  
rito, por encerrado o presente depoimento, man-  
dando borrar o presente auto, que depois  
de lido e achado conforme assigna o ju-  
ramente com o depoente e com o Sr. Carlos Pin-  
amagui <sup>proprio</sup> <sup>escrivente de 1ª classe, servindo</sup>  
como escrivão. Sybil de L. V. de Souza  
Contador de Fazenda, José Caetano Rodrigues Vitorino  
Tanto intimo representante do Sindicato. Em seguida  
foi ouvido no mesmo dia e local, acunado in-  
dicado, o senhor Abraão Michiel, brasileiro,  
casado, residente a rua, digo, proximo a resi-  
dencia do Chefe de Deposito, que interrogado so-  
bre o assumpto que relaciona a sua pessoa, no  
presente inquerito, disse; que conversando com  
amigos, referiu-se ao facto do doutor Ramos  
eredia, certa vez, ao chegar a residencia, munda-  
o de roupa, com as janellas abertas, ficando em  
a fes menores, facto que obrigou o depoente  
conservar fechadas as janellas de sua residencia

residência, que dão para o lado da casa do Engenheiro Ramos Ferreira. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu a Comissar de inquerito por encerrado o presente depoimento, que depois de lido e achado conforme, assigna-o juntamente com o deponente e comigo, Carlos Bulhamaqui Lopes, escrevente de primeira classe, servindo como escrivão. (Tratãõ off. ching. Fort. de S. Paulo) foi Caetano Rodrigues de Faria por ~~...~~  
Almeida Thuma de Souza 2º Escrivão intimo representando do Syndicato. Em seguida foi ouvido no mesmo dia e local acima mencionado, o senhor Francisco Wagner de Siqueira, brasileiro, casado, official operario de segunda classe, com exercicio em Santos Dumont, que interrogado sobre o assumpto de que trata o presente inquerito, disse: que quanto a parte referente a sua pessoa no depoimento do presidente da succursal do syndicato, confirmamamente, as declarações sobre a reparação da locomotiva 387; e disse mais que verificou em outra locomotiva que está em reparação, estarem as camisas do cilindro, abridas, em virtude da falta de lubrificação, facto que o deponente attribue a insufficiencia da quantidade de oleo fornecido que alem disso e de má qualidade; interrogado sobre a vida privada do engenheiro Ramos Ferreira, declarou nada saber que o desabone; interrogado mais, se tinha alguma queixa do referido engenheiro, respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu a Comissar de inquerito por encerrado o depoimento, lançando digo, mandando lavrar o presente auto, que depois de lido e achado conforme



conforme assigna-o juntamente com o depo-  
 ente e comigo Carlos Burlamaqui Kopy, escre-  
 vente de primeira classe, servindo de escuras  
 Francisco de Aguiar de Figueiredo ~~Francisco de Aguiar~~  
 Juli Caetano Rodrigues Costa ~~per juramentum~~ - ~~tenente~~  
 Dalmacio Pinheiro de Souza 2.º Lieutenant interino representante  
 do Syndicato. Em seguida foi ouvido nome-  
 mo dia e local, acima indicado, o senhor Dinias  
 de Castro Brasileiro, casado, official operario de se-  
 gunda classe, com exercicio em Santos Dumont  
 que interrogado sobre o assumpto de que trata  
 o presente inquerito declarou que confirma  
 as declaracoes do presidente da succursal do syn-  
 dicato na para, digo, na parte referente ao caso  
 da locomotiva 387 e na tabella de oleo lubrifican-  
 te, pois resistendo diversos shys e cylindros de  
 locomotivas verificou ausencia de oleo; interro-  
 gado sobre se sabe de algum facto que desabone  
 o Engenheiro Ramos Ferreira, quanto a sua con-  
 ducta moral, e se tem alguma queixa do dito  
 engenheiro, diz que não, pode dar opiniao sobre  
 a primeira parte, e responde negativamente a  
 segunda. E como nada mais disse, nem lhe  
 foi perguntado, deu a Comissar por encerra-  
 do o presente depoimento, mandando larrar  
 o presente auto que depois de lido e acha-  
 do conforme assigna-o juntamente com o  
 deponente e comigo Carlos Burlamaqui Kopy  
 escrevente de primeira classe, servindo de escuras  
 Dinias de Castro Brasileiro de Souza  
 Juli Caetano Rodrigues Costa ~~per juramentum~~ - ~~tenente~~  
 Dalmacio Pinheiro de Souza 2.º Lieutenant in-  
 terino representante. Em seguida foi ouvido

ouvido no mesmo dia e local acima indicados o  
 senhor Valentim Costa, brasileiro, foguista, com  
 exercicio na quarta TL que interrogado sobre o assum-  
 pto de que trata o presente processo, declarou: que  
 solicitado a assignar o "abaixo assignado" pedindo  
 a volta do Engenheiro Ramos Ferreira, pediu a sua  
 filha que o fizesse, por estar com as mãos sujas, nes-  
 sa occasião e por ter assignado outro "abaixo assi-  
 gnado" com seu proprio punho, e com a mesma  
 finalidade; que reconhece no engenheiro Ramos  
 Ferreira um bom chefe e acha que seja homem de  
 resto. E como nada mais disse nem lhe foi per-  
 guntado, deu a Comissar por encerrado o presen-  
 te depoimento, mandando barrar o presente auto  
 que depois de lido e achado conforme, assignou  
 juntamente com o deponente e comigo Carlos Bar-  
 lamagui Juppê, escrevente de primeira classe re-  
 unidos como escriptores. Valentim Costa *Cartão* e Souza  
 foi *Cartão* Rodrigues *Cartão* *Cartão*  
 D. Maria Lucia de Souza *Cartão* *Cartão* *Cartão*  
*Cartão*. Em seguida foi ouvido no mesmo dia  
 e local, acima indicado, o senhor Ernani Walfeld  
 de Castro, brasileiro, sargento, official operario de quarta  
classe, com exercicio em Santos Dumont que interro-  
 gado sobre o assumpto de que trata o presente  
 inquerito disse: que acha uma injustica, as accu-  
 sações ao engenheiro Ramos Ferreira no caso da  
 senhora do foguista José Rabello Walfeld, porquan-  
 to era elle proprio o foguista que a mandara fa-  
 zer pedidos ao engenheiro Ramos Ferreira, sobre suas  
 pretensões, conseguindo duas remoções; que assistiu  
 na reunião da succursal do syndicato, o operario  
 Julio da Costa Moraes declarar do de nome Walde

B.  
F.  
B.

Waldemar Augusto de Moraes, ter sido elle Wal-  
 demar, quem induzira o foquista Halfeld a fa-  
 zer as accusações contidas no seu depoimento, o que  
 não foi contestado. E como nada mais disse nem  
 lhe foi perguntado, deu a comissão de inqueri-  
 to por encerrado o presente depoimento, mandan-  
 do barrar o presente auto, que depois de lido e  
 achado conforme, assigna o promotor o depoente e  
 comigo Carlos Vilhamaqui Thoppe, escrevente de  
 primeira classe, servindo de escriptão. Em nome de  
 Halfeld de Leontino Fontana de Souza, Juli Caetano.

Rodrigues Spata for. Juiz de Direito. Valma Pen-  
 sa de Souza 2º. Testes: inteiros e fiéis. ~~de~~  
 Em seguida, foi ouvido, no mesmo dia e local,  
 acena indicado, o senhor Augusto Guerra, casa-  
 do, operario sapateiro, residente em Santos Dumont  
 que interrogado sobre o caso citado pelo depoi-  
 mento do presidente da succursal do sindicato  
 referente a pessoa de sua familia tem a declarar  
 que nega qualquer queixa atribuida a elle,  
 depoente, ao presidente do sindicato, mesmo  
 porque, si tivesse de o fazer e honresse, para  
 para isso, se dirigiria a autoridade policial,  
 que seria competente para resolver; disse mais  
 que desconfia o doutor Ramo Ferreira, e co-  
 mo nada mais disse, nem lhe foi perguntado,  
 deu a Comissar de inqueriti por encerrado  
 o presente depoimento, mandando barrar o  
 presente auto, que depois de lido e achado con-  
 forme, assigna o juntamente comigo Carlos Vil-  
 hamaqui Thoppe escrevente de primeira classe, ser-  
 vindo de escriptão. Augusto Guerra Fontana  
 de Souza. Juli Caetano Rodrigues Spata for

Juan de Lima Ferraz - Palma Paula de Souza 2.º Sentença  
interrogado representante do Sindicato. Em seguida foi ou-  
vido, no mesmo dia e local, acima indicado, o senhor  
Eurico Vaz da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante operário  
de primeira classe, com exercício em Santos Dumont  
que interrogado sobre o assumpto de que trata o  
presente inquerito, declarou: que quanto a vida  
privada do engenheiro Ramos Ferreira nada tem a  
dizer, bem como da parte administrativa, o consi-  
dera um bom chefe, bastante criterioso para com  
os empregados. E como nada mais disse, nem lhe  
foi perguntado, deu a Comissar por encerrado o  
presente depoimento, mandando lavrar o presente  
auto, que depois de lido e achado conforme, assu-  
gna-o juntamente com o depoente, e comigo Car-  
los Buzamagui Chopin, escrevente de primeira  
classe, servindo de escrivão. Eurico Vaz da Silva  
Ferreira de Souza, foi Caetano Rodrigues Neto por Ju-  
an de Lima Ferraz - Palma Paula de Souza. Em se-  
guida foi ouvido, no mesmo dia e local, acima in-  
dicado, o senhor Angelino Blassuti, brasileiro, casa-  
do, official operário de segunda classe, com exer-  
cio em Santos Dumont, que interrogado sobre o as-  
sumpto de que trata o presente inquerito, disse:  
que apesar de frequentar assiduamente a si-  
de do sindicato, desconhece qualquer denuncia  
apresentada por ferroviários contra o Doutor Ra-  
mos Ferreira, bem como qualquer acto que desa-  
bone sua conducta e que ignora os deslizes a-  
ministrativos de que o dito engenheiro é acusado,  
tendo antes como chefe criterioso e bom, bonissi-  
mo mesmo, e que nada tem a dizer contra elle.  
E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado.



interrogado sobre o assumpto de que trata o presente inquerito declarou: que como chefe de servico e como chefe de familia tem o engenheiro Ramos Ferreira, na melhor conta, nada sabendo contra sua reputação; que subscreeve in totum as declarações do seu companheiro Julio da Costa Moraes, com referencia ao doutor Ramos Ferreira. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu a Comissar por encerrado o presente depoimento, mandando larrar este auto que depois de lido e achado conforme assigna-o, juntamente comigo Carlos Burbamaqui Hoppe, servindo como escrivão Albino Joaquim Rodrigues de Castello Grande Pontes de S. Pedro. Juli Caetano Rodrigues desta fer. Juiz de Direito - Palma Lima de Souza. Aos vinte dias do mes de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco presente a Comissar de inquerito, compareceu no gabinete do Inspector de Reclamações, o senhor Waldemar Augusto de Moraes, brasileiro, casado, official operario de segunda classe, com exercicio em Santos Dumont, que interrogado sobre o assumpto de que trata o presente inquerito, declarou: que desconhece qual quer facto referente a vida privada do Engenheiro Ramos Ferreira, que, como chefe de servico, sempre mereceu o devido e logio do mesmo tendo-o na melhor conta, e referido chefe, interrogado mais sobre as declarações feitas pelo senhor Julio da Costa Moraes relativamente a accusação depeente junto ao foguista José Rabello Halfeld, declarou que no dia em que se ia iniciar o inquerito sobre o mesmo assumpto deste, por parte do Syndicato Univero, foi procurado pelo presidente da succursal, Antonio Rodrigues que lhe pediu enten-

20  
53

entender-se com o foguista Halfeld a fim de saber se elle, Halfeld, affirmava no inquerito, o que havia dito a elle, Rodrigues, respondendo que, digo, o foguista Halfeld, affirmativamente, pois teria de honrar o nome de sua familia; que ignorava o depoente, inteiramente o assumpto, da interpellacao, até o dia do inquerito; que contesta a affirmacao de ter ~~visuado~~ visado ao foguista Halfeld a fazer as declaracoes constantes do seu depoimento, o que proa com documento que entrega a Commissar, pedindo que seja annexado aos autos. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu a Commissar por encerrado o presente interrogatorio, mandando farrar o presente auto que depois de lido e achado conforme, assignar juntamente com o depoente, e corrigo Carlos Benhamagui Kopke, es creente de primeira classe, servando de escrivas, Waldemar Augusto de Moraes Souza e Souza. Foi Cartano Rodriguez Mata por Juiz de Direito. Helene Lucia de Souza. Aos vinte e tres dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presente a Commissar de inquerito compareceu em uma das salas da Inspectoria Commercial, o senhor Sebastiao Mendes dos Santos, brasileiro casado, machinista de quarta classe, com exercicio na quarta inspectoria, em Santos Dumont que interrogado sobre o assumpto de que trata o presente inquerito, disse: que quanto a vida particular do engenheiro Ramo Ferreira descobri qualquer facto que desabone; quanto a tabella de oleo lubrificante fol o machinista designado para fazer as experiencias relativamente aos trens de cargas, tendo o depoente verificado ser a quantidade

quantidade de óleo estabelecida no comreco, realmente  
insuficiente facto que levou ao combocimento do engenhe-  
ro Ramos Ferreira, tendo este augmentado para nove litros  
por locomotiva e por viagem, que após e durante as ex-  
perencias mandou examinar os shyls da locomotiva  
tendo se verificado estarem os mesmos em perfeito esta-  
do de conservação; que tendo sido fornecido depois das  
experencias novo óleo de qualidade differente do prima-  
rio e em virtude de ter o mestre das officinas reclama-  
do do Doutor Ramos Ferreira contra a insuficiencia da  
quantidade estabelecida, mandou o mesmo engenheiro  
augmentar para doze litros, quantidade que se acha  
em uso até agora sem mais reclamações por parte dos  
machinistas; que acha o engenheiro Ramos Ferreira  
um optimo administrador que zela muito pelos ser-  
vicos que lhe estão affectos, muito se preocupando com  
a parte economica. E como nada mais disse nem  
lhe foi perguntado, deu a Comissao de inquerito  
por encerrado o presente depoimento, mandando borrar  
o presente auto, que depois de lido e achado conforme  
assigna o juntamente com o deponente e comigo Car-  
los Antunes da Silva, escrevente de primeira clas-  
se, servindo de escrivão. Sebastião Mendes do Santos.

Jacinto de Jesus. J. P. Rodrigues. J. P. de Jesus.  
Junta de Engenharia da Companhia Suiça de Luzes. Aos vinte  
e sete dias do mes de Agosto de mil novecentos e trinta  
e cinco, presente a Comissao de Inquerito, compare-  
cer em uma das salas da Inspectoria Commercial, o se-  
nhor Antenor Augusto da Silva Braga, brasileiro, casado  
machinista de segunda classe, que interrogado sobre o  
assumpto de que trata o presente inquerito disse: que  
sob a parte moral da vida do engenheiro Ramos  
Ferreira, desconhece qualque facto que o desabone



desabone, achando mesmo serem falsas quaesquer  
 noticias referentes ao assumpto, visto como reside  
 de frente da casa em que morara o engenheiro  
 referido, nada presenciando de anormal, que jus-  
 tificasse a accusação, notando ainda que o dito  
 engenheiro recebia quem o procurava na varanda des-  
 pachando a alli mesmo; que quanto a accao do  
 mesmo como chefe de servico só tem a elogia-la  
 desejando a sua volta para Santos Dumont; que  
 quanto a tabella de oleo lubrificante foi incum-  
 bido das experiencias para os trens de passa-  
 gens sendo-lhe fornecidos dez litros por locomo-  
 tiva e por viagem, quantidade que verificou ser  
 insufficiente, dando disso conhecimento ao doutor  
 Ramos Serena que mandou augmentar para  
 doze litros; quantidade sufficiente, segundo as ob-  
 servações do depoente, e que ficou estabelecida, até  
 hoje, não tendo havido reclamação alguma  
 dos machistas que fazem os trens em causa;  
 que com essa providencia se verificou uma  
 economia de quatro litros por locomotiva e  
 por viagem, pois anteriormente eram forneci-  
 dos dezesseis litros; que algumas aranhas encon-  
 tradas nas machinas alemãs, digo nos "shyds" das  
 machinas alemãs, são devidas a defeito de construc-  
 ção que produz a queima do oleo contido nos  
 referidos "shyds". Como nada mais disse nem  
 lhe foi perguntado, deu a Commissar por en-  
 cerrado o presente depoimento, que depois de  
 lido e achado, assigna-o juntamente com o  
 depoente e comigo, Carlos Burbanaqui  
 Thrybe, escrevente de primeira classe  
 servindo de escrivão. Felino Augusto da Silva Braga

B. J. L. P.

53  
Goutrau

23  
11.68

Antônio Augusto da Silva Braga  
J. C. Rodrigues Costa  
Malva Paula de Souza

## Conclusão

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, na Terceira Sub Chefia do Trajeço, faço estes autos conclusos ao Sr Doutor Goutrau de Souza, presidente da Comissão de Inquirição do que para constar lavrei o presente termo. Eu, Carlos Burlamaqui Kopke, escrevente de primeira classe, servindo de escriptura escrevi e assigno. Carlos Burlamaqui Kopke.

9-69

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Como se verifica do officio de fls. 2, deu motivo á instauração do presente processo, a queixa formulada pelo Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil (fls. 24) junto á Directoria dessa Estrada, em virtude da comunicação feita á Presidencia do dito Syndicato pelo Presidente da sua Succursal em Santos Dumont.

A reclamação visa a pessoa do Eng<sup>o</sup> Alfredo Ramos Ferreira, Inspector da Locomoção da Estrda de Ferro Central do Brasil, contra o qual foram levantadas as gravissimas accusações relacionadas ás fls. 25 e 26.

Sobre o assumpto foi instaurado um inquérito pela Comissão Executiva do Syndicato, constando de depoimentos de varios empregados, levados a termo, mas não apreciados pela commissão.

A Estrada, então, determinou que as accusações fôsem apuradas em inquérito administrativo, baixando para esse fim a portaria de fls. 23.

Ao inquerito foram juntados os documentos de fls. 30 e seguintes, que são: dois memoriaes de empregados com exercicio na 4a. Inspectoria da Locomoção, protestando contra as accusações formuladas contra aquelle Engenheiro; declarações de pessoas envolvidas no assumpto, que attestam a bôa conducta do accusado; uma declaração do foguista José Rabello Halfeld, affirmando que depoz de sua livre e expontanea vontade; finalmente, depoimentos tomados pela Comissão Executiva do Syndicato, já referidos acima.

Segue-se o termo de compromisso da Comissão; em continuação foram levados a termo os depoimentos de varias pessoas arroladas como testemunhas.

Convem firzar, de inicio, que os depoimentos prestados á Commissão Executiva do Syndicato foram confirmados no inquérito administrativo da Estrada.

O Presidente da Succursal do Syndicato ratificou em as declrações defls. 57 e 58, os dizeres da sua communição de fls. 25 e 26, que fizera á Presidencia do Syndicato.

Dos depoimentos tomados, verifica-se que parte das accusações foi confirmada, outros pontos, os mais relevantes, foram negados, parecendo mesmo, de um modo geral, que as accusações carecem do vulto que lhes emprestou o signatario da communição de fls. 25 e 26.

A Commissão, no relatorio de fls. 13 e 14, concluiu pela improcedencia das accusações.

Releva notar que o accusado não foi ouvido, como tambem não o foi a esposa do foguista José Rabello Halfeld, pelos motivos expostos pela Commissão a fls. 13.

- - -

A Estrada de Ferro Central do Brasil, á vista do exposto, dirigiu-se ao Exc. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, consultando de S. Excia. como proceder no caso, já que sua Directoria em casos semelhantes tem punido os empregados que procedem como p Sr. Antonio Rodrigues, e o Dec. nº 24.694, de 12 de Julho de 1934, que regula o funcionamento dos Syndicatos, é omisso quanto ao assumpto.

Isto posto, vê-se que a materia não se prende a decretos ou regulamentos da alçada do Conselho Nacional do Trabalho.

Entretanto, foi submettida a este Tribunal, de ordem do Sr. Ministro, devendo, pois, a consulta de fls. 2 ser decidida pelo Egregio Conselho Pleno, na conformidade com o nº I do § 1º do art. 12 do Regulamento annexo ao Dec. nº 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Esta Secção, antes de propor a subida dos

2.70

autos á consideração superior, pede venia para informar que o art. 13 e seus §§, do Dec. nº 19.770, de 19 de Março de 1931 regulam a hypothese tratada na consulta da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Salvo melhor juizo.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1936

*Alcides Leal de Aguiar*

Aux. de 1a. Cl.

*Rec. 20/7/36*

*A consideração do Snr. Director Geral subo os pue-  
reiros autoz devidamente instruidos*

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1936

*Theodoro de Almeida Sodré*

Director da 1ª Secção

21.7.36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 1.º de Agosto de 1936

*Mauro de Barros*

Director da Secretaria

*Rec. na Proc. em 4-8-36*

Rec. em 14/9/1936

SF/

P A R E C E R

71

Ao Sr. Ministro do Trabalho foi enviado o inquerito administrativo que consta á fls. 10 em diante para que seja indicada a providencia que a Estrada de Ferro Central do Brasil possa tomar em relação a seu empregado Antonio Rodrigues, que prevalecendo-se do cargo de presidente da Sucursal do Sindicato Unitivo em Santos Dumont, apresentou denuncia sobre a pratica de graves fátos contra o engenheiro Dr. Alfredo Ramos Ferreira, inspetor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O caso, em sintese é o seguinte: O Sr. Antonio Rodrigues é presidente da Sucursal do Sindicato Unitivo dos Ferroviarios da Central do Brasil em Santos Dumont e prevalecendo-se desse cargo, dirigiu a administração da Estrada de Ferro Central do Brasil, por intermedio do Sindicato, uma denuncia grave contra o inspetor Dr. Alfredo Ramos Ferreira, como deixam ver os documentos de fls. 24 e 25. A diretoria da Central mandou abrir o necessario inquerito.

Desde logo, porém, os ferroviarios da Santos Dumont e socios do sindicato, passaram a desmentir o presidente da Sucursal Sr. Antonio Rodrigues, não só contestando os fátos articular como aleivosos, como tambem negando autoridade ao mesmo para te-los denunciados em nome da Sucursal, uma vez que os socios não autorizáram a esse gesto, que partira de áto isolado dele presidente, como se vê dos documentos de fls. 30, 38, 43, 44, 45.

A comissão de inquerito opinou pela nenhuma procedencia da denuncia, conforme o relatorio de fls. 13.

A Estrada de Ferro Central do Brasil deu assim o in-

cidente por findo, isto é, nada foi provado contra o engenheiro Sr. Alfredo Ramos Ferreira.

O objéto unico do recurso é o de pedir a Central informação sobre a maneira de agir contra o seu empregado Antonio Rodrigues, que além de apresentar uma denuncia improcedente contra seu superior hierarquico, em linguagem a mais inconveniente, ainda desrespeitou a autoridade de um chefe de serviço, estabelecendo indisciplina entre os subordinados.

Examinando-se com serenidade o caso deste processo, a conclusão fatál é a de que o Sr. Antonio Rodrigues não praticou nenhum áto contra a estrada, não teve em mira prejudicar ou tumultuar o serviço. A leitura do documento de fls. 25 indica perfeitamente que a questão era pessoal com o engenheiro Dr. Alfredo Ramos Ferreira, com citações de fátos concretos, que afinal não foram provados.

O áto do Sr. Antonio Rodrigues é o mais reprovavel possível, acusando sem provas ao inspetor e valendo-se da autoridade sua função no sindicato para melhor vincular a denuncia sem fundamento.

Assim tres são as circunstancias que do áto do Sr. Antonio Rodrigues pódem decorrer:

- I - reprovação do Sindicato para o obrigar a deixar o cargo de presidente da Sucursal de Santos Dumont, mas cuja iniciativa compete ao Sindicato;
- II - propositura de nova ação criminal, mas cuja competencia é estritamente do engenheiro injuriado ou caluniado;
- III - pedido de autorização para demiti-lo desde que a Estrada de Ferro Central do Brasil

43

prove, em inquerito administrativo regular, que o empregado cometeu uma das faltas graves classificadas no art. 54 do dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Esta ultima é a unica da atribuição da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Opino que assim se informe ao Exmo. Snr. Ministro do Trabalho.

Rio, 24 de Setembro de 1936.

*J. Leuniguerano Filho*  
\_\_\_\_\_  
Procurador Geral.

SF/



74

28.9.36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 29 de Setembro de 1936

*Marcos*  
Director da Secretaria

Remetta-se á 2ª Camara

Rio de Janeiro, 5 de Outubro 1936

*[Signature]*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. *Guatelli* presidente

Rio, 10 de Novembro de 1936

*José Vilhena*  
Secretario da Sessão

*Conselho*



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Comercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

46

Proc. 800/36.

ACCORDÃO

2 CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

( / - SECCÃO)

PROCESSO N. 800

1936

ASSUMPTO

Estrada de Ferro Central do Brasil

Solicita informaçãõ sobre situaçãõ de s/empr.

Antonio Rodrigues

RELATOR

*Guatt...*

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10/11/36

DATA DA SESSÃO

24/11/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Mandou-se remeter  
o proc. ao Cons. Pleno, por  
falta comp. da Camara

1937



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

C. N. T.-25

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

46

Proc.800/36.

## ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSEBF.

19 36.....

Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicita instrucções a respeito de um funcionario que incidiu em falta regulamentar:

RESOLVEM os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar-se incompetentes para decidir do assumpto, mandando encaminhar o processo ao Conselho Pleno.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1936

*José Jonard Abreu Albano* presidente

*Matheus José Pereira* relator

Fui presente: - *Genésio S. Gomes Bastista* 1: Adjuncto do Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 14 de janeiro de 1937

# Supremacia

Tendo em vista a decisão utro, passo estes autos ao Sr. Director, para os devidos fins.

Rio, 20-1-37  
A. B. F. A. M. S.  
escrpt.  
Recebido em 29-1-37

A' consideração do Sr. Director Geral, de accordo com a decisão proferida pela 2ª Camara

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1937

Theodoro de Almeida Leal

Director da 1ª Secção

A' consideração do Sr. Residente, para que se lva de fazer a designação do respectivo Relator.

Rio, 28/1/37  
Machado  
D. Genl

Designo Relator o Sr.  
Sr. Martins

Rio, 30-1-37

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 10 de Março de 1937

Avilla Nunes



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 800/36

ACCORDÃO

49  
J

1a. Seção

Ag/CS

CONSELHO PLENO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
(1a SEÇÃO)

C. N. T. 18

PROCESSO N. 800

78  
M

193 b

P.J.

ASSUNTO

F. Ferro Central do Brasil

Informações do empregado

Antonio Rodrigues

RELATOR

Dr. Ruy Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

30/1/37

DATA DA SESSÃO

4/3/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

União de Empregados  
des de aço e a Pro

em que a  
cio diri-  
consulta

, ao Snr.  
O e seguin  
Estrada /  
que, pre  
cato Uni-  
ca de fa-  
Inspector

l do Tra-  
entes au-  
emitido  
nte do pre

o de 1937.

ente.

ador Geral.

lho foi

em diante,

ro Cen-



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 800/36

## ACCORDÃO

49  
J

1a. Secção

Ag/CS

19.3.7

Vistos e relatados os autos do processo em que a Direcção da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio, consulta sobre a situação do funcionário Antonio Rodrigues:

Considerando que, segundo se verifica do processo, ao Snr. Ministro foi enviado o inquérito administrativo de fls. 10 e seguintes, para que seja indicada a providência que a referida Estrada possa tomar em relação ao funcionário Antonio Rodrigues, que, prevalecendo-se do cargo de presidente da sucursal do Sindicato Unificado em Santos Dumont, apresentou denúncia, sobre a prática de factos graves, contra o Engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, Inspector da referida ferrovia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar sejam os presentes autos devolvidos ao Sr. Ministro do Trabalho, com o parecer emitido pelo Dr. Procurador Geral, que fica fazendo parte integrante do presente accordão.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1937.

*Francisco Gomes de Sá* Presidente.  
*Francisco Gomes de Sá* Relator.

Fui presente: *J. L. L. L. L. L.* Procurador Geral.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL — "Ao Sr. Ministro do Trabalho foi enviado o inquérito administrativo que consta a fls. 10 em diante, para que seja indicada a providência que a Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil possa tomar em relação a seu empregado Antonio Rodrigues que, prevalecendo-se do cargo de presidente da sucursal do Sindicato Unitivo em Santos Dumont, apresentou denúncia sobre a prática de graves fatos contra o engenheiro Dr. Alfredo Ramos Ferreira, inspetor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O caso, em síntese, é o seguinte: O Sr. Antonio Rodrigues é presidente da sucursal do Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil em Santos Dumont e prevalecendo-se desse cargo, dirigiu a administração da Estrada de Ferro Central do Brasil, por intermédio do Sindicato, uma denúncia grave contra o inspetor Dr. Alfredo Ramos Ferreira, como deixam ver os documentos de fls. 24 e 25. A diretoria da Central mandou abrir o necessário inquérito.

Desde logo, porém, os ferroviários de Santos Dumont e sócios do Sindicato, passaram a desmentir o presidente da sucursal Sr. Antonio Rodrigues, não só contestando os fatos articulados como aleivosos, como também negando autoridade ao mesmo para tel-os denunciados em nome da Sucursal, uma vez que os sócios o não autorizaram a esse gesto, que partira de ato d'elle presidente, como se vê dos documentos de fls. 30, 38, 43, 44 e 45.

A comissão de inquérito opinou pela nenhuma procedência da denúncia, conforme o relatório de fls. 13.

A Estrada de Ferro Central do Brasil deu assim o indidente por findo, isto é, nada foi provado contra o engenheiro Dr. Alfredo Ramos Ferreira.

O objecto único do recurso é o de pedir a Central informação sobre a maneira de agir contra o seu empregado Antonio Rodrigues que além de apresentar uma denúncia improcedente contra seu superior hierarchico, em linguagem a mais inconveniente, ainda desrespeitou a autoridade de um chefe de serviço, estabelecendo indisciplina entre os subordinados.

Examinando-se com serenidade o caso deste processo, a conclusão fatal é a de que o Sr. Antonio Rodrigues não praticou nenhum ato contra a Estrada, não teve em mira prejudicar ou tumultuar o -



serviço.

A leitura do documento de fls. 25 indica perfeitamente que a questão era pessoal com o engenheiro Dr. Alfredo Ramos Ferreira, com citações de fatos concretos, que afinal não foram provados.

O ato do Sr. Antonio Rodrigues é o mais reprovavel possivel, acusando sem provas ao inspetor e valendo-se da autoridade de sua função no Sindicato para melhor vincular a denuncia sem fundamento.

Assim três são as circunstâncias que do ato do Sr. Antonio Rodrigues podem decorrer:

- I — Reprovação do Sindicato para o obrigar a deixar o cargo de presidente da Sucursal de Santos Dumont, mas cuja iniciativa compete ao Sindicato;
- II — propositura de nova ação criminal, mas cuja competência é estritamente do engenheiro injuriado ou caluniado;
- III — pedido de autorização para demitil-o desde que a Estrada de Ferro Central do Brasil prove, em inquérito administrativo regular, que o empregado cometeu uma das faltas graves classificadas no art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1 de Outubro de 1931.

Esta última é a única da atribuição da diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Opino que assim se informe ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho".

.....O.....

Publicado no "Diario Oficial" em 13 de Agosto de 1937.

Transmita-se o acórdão de fls. 79 - Rio, 2 Setembro 1937

1711

*[Handwritten signature]*

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

à 2a. Secção.

Em 4 de setembro de 1937

*[Handwritten signature]*

Secretario

Recebido 4-9-37 seq 883-936

Preparei o extracto do assumpto, seguido de

despacho, para inserção no Diario Official.

Em 6-9-1937

*[Handwritten signature]*

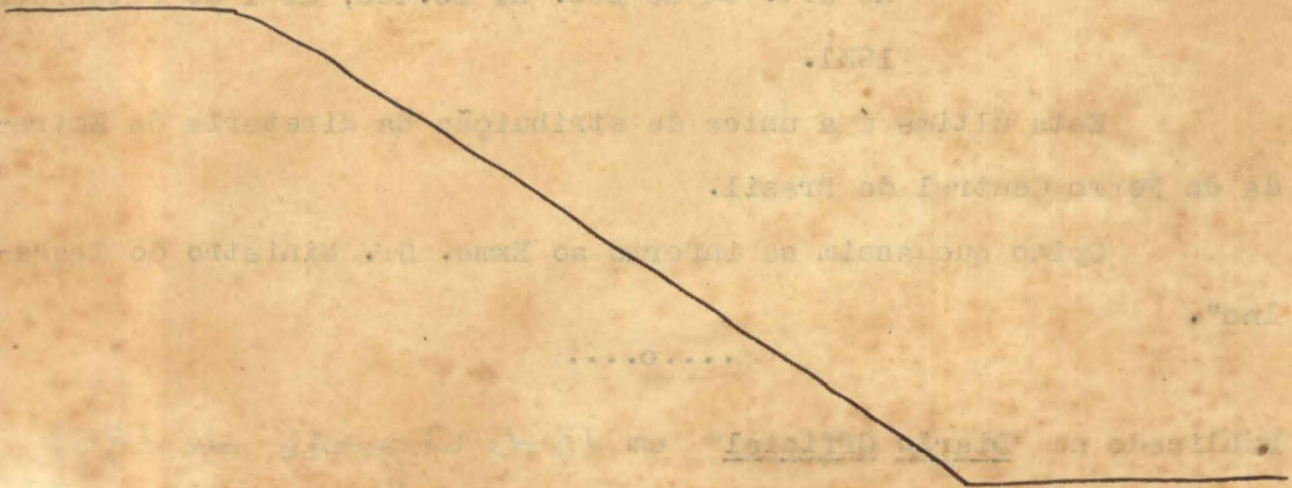
Escritorio.

no. de em 6 set. 1937

*[Handwritten signature]*

Director de Secção, int.

Publicado no "DIARIO OFFICIAL"  
de 8 de set. de 1937





MINISTERIO DO TRABALHO  
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.  
"AGRILABOR"

Ag/SSBF.

Nº 1-1.404/37-800/36

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA.....1a.....Secção

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1937

Nº 13982 C. N. T. 26 A 82

ENTRADA 8/9/1937

MINISTERIO DO TRABALHO

Consultor	
Expediente	X
Contr. Bilateral	
D. Esp. Ind.	
D. Ind. Com.	
D. Previdência	
D. Fiscal	
C. N. T. 26 A	

Senhor Ministro

Tenho a honra de restituir a V.Excia., devidamente apreciado por este Conselho, os autos do processo em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio dirigido a V.Excia., consulta sobre a situação do ferroviario Antonio Rodrigues.

Este Conselho, como faz certo o accordão de fls. 79, em sessão de 4 de Março ultimo, acceitou o parecer emitido sobre o assumpto pela Procuradoria Geral, que ficou fazendo parte integrante da sentença, e, assim, está a Directoria da referida Estrada apta a resolver a situação do ferroviario Antonio Rodrigues.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

*Francisco Barbosa de Azevedo*

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. Agamenon de Magalhães  
M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio

D. G. E. 883 \_\_\_\_\_ de 1936  
13982-937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29 SECCÃO

Dando cumprimentos ai despacho  
re fls. 87 verso, junto projecto re officio.  
Em 9 de set. de 1937.

He's Oliveira  
off. adm. I.

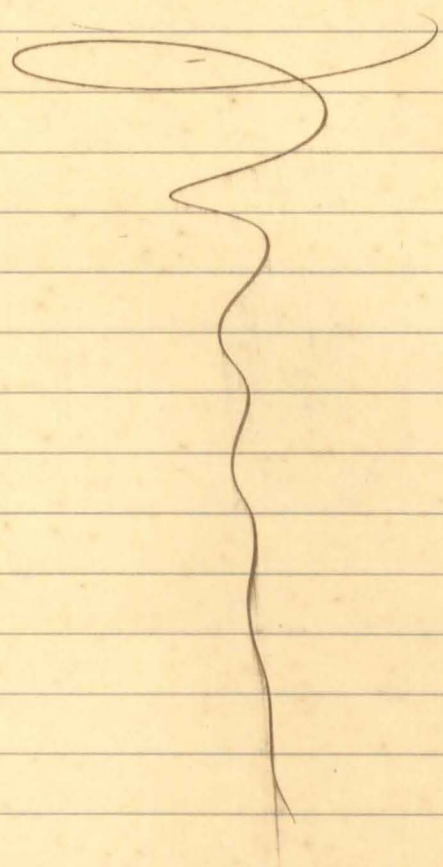
reth. Em 9 set. 1937.

*[Signature]*  
Director de Secção, int.

Assinca o officio.

Off. com 13-IX-37.

*[Signature]*  
Dir.?



N. 2E-

Em 13 de setembro de 1937.

Parecer sobre a providência a tomar no caso de acusações, sem provas, de um presidente de sindicato

Sr. Diretor.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, exarado no processo originado do ofício dessa Diretoria, n. 53, de 10 de janeiro de 1936, em que, deixando a este Ministério a indicação da providência a adotar a respeito, é exposta a conduta, considerada irregular, do empregado Antonio Rodrigues, dessa Estrada, no caso de uma denúncia por ele apresentada, quando no exercício das funções de presidente da sucursal do Sindicato Unitivo Ferroviário em Santos Dumont, contra o Inspetor Engenheiro Alfredo Ramos Ferreira, seu superior hierárquico, transmito-vos, nas inclusas cópias, o acórdão que sobre o assunto proferiu, em sessão plena, o Conselho Nacional do Trabalho e o parecer a que o mesmo se refere, emitido pelo respectivo Procurador Geral.

Saúde e fraternidade.

(Assignado) José Caetano de Oliveira

Diretor.

Ao Sr. Coronel João de Mendonça Lima,  
Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

D. G. E. 883 de 1937  
13.982 - 1937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE  
(ou C N 5800-936) 2ª SECÇÃO

Expediu-se officio n. 23-2384 ao Co-  
ronel João de Mendonça Lima, Director  
da Estrada de Ferro Central do Brasil,  
acompanhado de copia dos documen-  
tos de fls. 71 a 73 e 79 a 81.

Em 13/9/1937  
A. V. Rodrigues. - Of. Adm. J.

visto. Cabe agora restituir ao Conselho  
o presente processo.  
Em 17 set. 1937.

*[Signature]*  
Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 17 / IX / 1937

*[Signature]*  
Dir.

Recebido em  
Rio, 20 - 9 - 1937

*[Signature]*  
D. 1ª Secção,  
*[Signature]*  
Director

Recebido na 1ª Secção em 20/9/37

Archive - re

Em 23 de Setembro de 1937

Theodoros de Almeida Cabral  
Director da 1.ª Secção